



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
DECRETOS	51
DIVERSOS	56
NOTIFICAÇÕES	63



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



MINISTÉRIO DA CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 – PRESIDENTE EPITÁCIO

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS

Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos, ao final desta ata devidamente identificados, analisaram os recursos apresentados pelos proponentes conforme critérios estabelecidos no edital. Após reavaliação técnica das propostas e dos argumentos apresentados, a comissão decidiu o que segue abaixo:

PROJETO	Vidas na Água Importam
PROPONENTE	Andreia Cristiane Gularte
SEGMENTO	Módulo 7 - Fomento à Produção e Circulação de Artesanato
Após reanálise técnica do projeto cultural apresentado, a Comissão manteve as notas anteriormente atribuídas ao Proponente, considerando que não foram identificados elementos novos ou argumentos suficientes que justificassem a alteração da pontuação inicialmente concedida. Ressalta-se que o projeto possui reconhecida relevância cultural e artística, demonstrando contribuição significativa para a valorização da produção cultural, do acesso à arte e do fortalecimento das manifestações culturais contempladas em sua proposta. Dessa forma, entende-se que a pontuação atribuída permanece compatível com os critérios objetivos de avaliação e proporcional aos elementos efetivamente apresentados pelo Proponente, razão pela qual a Comissão delibera pela manutenção integral das notas anteriormente publicadas.	
Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.	

PROJETO	A Menina que Viajava em Livros - Intervenção Urbana para Revitalizar a Biblioteca Municipal
PROPONENTE	Amanda Mamede
SEGMENTO	Módulo 8 - Fomento à Produção e Circulação de Artes Visuais
Após nova análise do recurso apresentado pelo Proponente, a Comissão de Avaliação deliberou pela manutenção das notas anteriormente atribuídas, considerando que não foram apresentados fundamentos ou elementos adicionais	



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

capazes de justificar a revisão da pontuação já estabelecida. Reconhece-se a importância cultural e artística da proposta submetida, bem como sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento das ações culturais previstas no edital. Entretanto, a avaliação foi realizada em conformidade com os critérios técnicos e objetivos previamente definidos, observando-se os princípios de isonomia, transparência e coerência no processo de seleção. Dessa forma, conclui-se que a pontuação atribuída ao projeto permanece adequada aos critérios de avaliação aplicados, não sendo identificados motivos que ensejem alteração das notas inicialmente publicadas, motivo pelo qual a Comissão decide pela manutenção integral do resultado.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	Óxil - A Metamorfose
PROPONENTE	Lísia Trevisan Giglio
SEGMENTO	Módulo 8 - Fomento à Produção e Circulação de Artes Visuais

Após nova análise do recurso apresentado, a Comissão decidiu pela manutenção das notas atribuídas ao Proponente, por não identificar elementos que justifiquem sua alteração. Reconhece-se a relevância cultural e artística do projeto, bem como sua contribuição para o fortalecimento das ações culturais. Contudo, a avaliação seguiu rigorosamente os critérios técnicos e objetivos previstos no edital. Assim, a pontuação permanece compatível com os parâmetros estabelecidos no processo seletivo. Dessa forma, mantém-se integralmente o resultado anteriormente publicado.

Em relação ao valor das médias, o item 13.2 do edital traz a pontuação extra de 0,5 ponto aos projetos que propõem desenvolver ações em territórios descentralizados do município, somado à média final. Dessa forma, qualquer projeto que foi avaliado com média final acima de 9,5, quando acrescida de 0,5 ponto, totalizou uma média acima de 10 pontos.

Em relação às cotas raciais, das quais trata o capítulo 11, especificamente os itens 11.7 e 11.8, a autodeclaração do agente cultural tem presunção de veracidade, e, na sua assinatura, são assumidas responsabilidades civis e penais, não cabendo à esta comissão, que é de análise técnica e de mérito cultural e artístico, a adoção de qualquer procedimento ou sanção, em casos de suspeita de falsidade ideológica, cabendo ao Poder Público a adoção de qualquer medida.

Por fim, a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos foi publicada em portaria municipal e encontra-se nomeada ao final desta ata.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	Às Margens da História
PROPONENTE	Gabriel Ângelo Lima do Nascimento
SEGMENTO	Módulo 6 - Fomento à Produção e Circulação de Audiovisual



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

Após reanálise técnica do projeto cultural apresentado, a Comissão manteve as notas anteriormente atribuídas ao Proponente, considerando que não foram identificados elementos novos ou argumentos suficientes que justificassem a alteração da pontuação inicialmente concedida. O projeto possui grande relevância cultural, boa proposta de recursos de acessibilidade, porém se confunde com alguns conceitos, demonstrando preocupante fragilidade técnica de realização. Apresenta rubricas orçamentárias bastante questionáveis, quando prevê, ao proponente, 80% (oitenta por cento) do valor do projeto para pagamento de cachê, mais 10% (dez por cento) para o serviço de edição, totalizando 90% (noventa por cento) do valor destinados a um só agente, único da ficha técnica, ignorando outros custos e serviços que poderiam agregar ao projeto. Embora conste no plano de acessibilidade, a prestação de serviço de audiodescrição - que é um serviço especializado - não consta como rubrica na planilha orçamentária, por exemplo. Por fim, o proponente não possui histórico de realização na linguagem audiovisual, e, sendo o único agente na ficha técnica, sua compatibilidade também fica comprometida.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	Heroh e as Aventuras do Gatinho
PROPONENTE	Johnny Martins Fonseca
SEGMENTO	Módulo 6 - Fomento à Produção e Circulação de Audiovisual

Após reanálise técnica do projeto cultural apresentado, a Comissão manteve as notas anteriormente atribuídas ao Proponente, considerando que não foram identificados elementos novos ou argumentos suficientes que justificassem a alteração da pontuação inicialmente concedida. O projeto apresenta planilha orçamentária de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), valor menor que o estipulado em edital, ainda assim, a comissão optou pela não desclassificação, no entanto, a avaliação global, de qualidade e coerência do projeto, ficou bastante comprometida. Ainda, o projeto não apresenta qualquer tipo de estratégia de distribuição e acesso, o que compromete sua capacidade de alcançar o público.

Ainda que preveja a contratação de profissionais e serviços (imagina-se que locais), a integração comunitária fica prejudicada a integração comunitária fica prejudicada quando não há mecanismos de envolvimento participativo. Em relação à acessibilidade, embora haja a previsão básica de legendagem, não existe legibilidade para diferentes públicos.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	3º Encontro Multicultural
PROPONENTE	Gabriel Ângelo Lima do Nascimento
SEGMENTO	Módulo 10 - Fomento às Manifestações da Cultura Popular

Após reanálise técnica do projeto cultural apresentado, a Comissão manteve as notas anteriormente atribuídas ao Proponente, considerando que não foram identificados elementos novos ou argumentos suficientes que justificassem a alteração da pontuação inicialmente concedida. O projeto possui importante



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

relevância cultural local, grande integração comunitária e histórico de realização, no entanto, embora cite várias atividades artísticas, não existe especificação da quantidade de ações, nem detalhamento de conteúdo, sem fixar um escopo definido e mensurável, deixando uma grande fragilidade para avaliação e fiscalização do que está sendo proposto e do que realmente será executado. Por fim, o projeto se insere como um enorme catalisador da cultura urbana, mas se distancia drasticamente do conceito do que são manifestações da cultura popular - vide Capítulo 4 do edital -, alicerçadas, principalmente, em manifestações e saberes tradicionais e sua transmissão.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	Festival da Arte Reflexiva
PROPONENTE	Lenir Ribeiro
SEGMENTO	Módulo 10 - Fomento às Manifestações da Cultura Popular

Após reanálise técnica do projeto cultural apresentado, a Comissão manteve as notas anteriormente atribuídas ao Proponente, considerando que não foram identificados elementos novos ou argumentos suficientes que justificassem a alteração da pontuação inicialmente concedida. O projeto apresenta planilha orçamentária de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), valor menor que o estipulado em edital, ainda assim, a comissão optou pela não desclassificação, no entanto, a avaliação global, de qualidade e coerência do projeto, ficou bastante comprometida. Apesar de apresentar grande integração comunitária, enquanto manifestação da cultura popular, a proposta não se aplica, uma vez que apresenta variadas ações formativas de áreas como cinema, fotografia, artesanato, desenho mangá, entre outros, bastante distantes conceitualmente do que são manifestações da cultura popular - vide Capítulo 4 do edital -, alicerçadas, principalmente, em manifestações e saberes tradicionais e sua transmissão.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	Arte em Madeira
PROPONENTE	Álvaro José Nobrega Santos
SEGMENTO	Módulo 11 - Fomento às Ações Formativas em Arte e Cultura

Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos deliberaram pela retificação do resultado referente ao Módulo 11.

A proponente Karine Neves dos Santos já havia sido contemplada no Módulo 07, mas foi erroneamente classificada pela redistribuição das vagas remanescentes dos Módulos 1, 3 e 5 para o Módulo 11. Desta forma, para que se cumpra a execução dos recursos e a redistribuição de vagas, incluindo a necessidade da garantia dos 40% da reserva de vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com item 11.1 do edital, o projeto classificado no Módulo 11 para a vagas remanescentes é "Ateliê de Costuras Carnavalescas - Costurando Sonhos", da proponente Maria Tereza de Jesus, optante pela cota de pessoa preta e parda.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi DEFERIDO.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS

Maria Aparecida Frutuoso de Souza
Reginaldo Henrique do Carmo
Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 – PRESIDENTE EPITÁCIO

ATA DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos, ao final desta ata devidamente identificados, procederam à análise dos 97 (noventa e sete) projetos habilitados, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 16 do Edital nº 01/2026, sendo selecionados 36 (trinta e seis) projetos.

Nos casos de empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 16.4 do referido edital.

A classificação dos projetos e a aplicação da reserva de vagas afirmativas observaram rigorosamente o disposto no item 11 e em seus respectivos subitens.

As vagas remanescentes dos Módulos 1, 3 e 5 foram redistribuídas para o Módulo 11, conforme o critério de maior número de inscrições, resultando no aproveitamento integral dos recursos previstos no edital. A medida possibilitou a execução total do valor empenhado, incluindo o saldo remanescente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

No exercício de suas atribuições e em observância às normas vigentes, a Comissão deliberou e decidiu o que segue:

MÓDULO 01- FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES CÊNICAS – TEATRO, DANÇA E CIRCO – ATÉ 04 ARTISTAS EM CENA - (3 VAGAS/ 2 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)

PROJETOS SELECIONADOS:



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Clínica, Chora que eu te Escuto (subtítulo: Sua loucura tem convênio) Comédia	Maria Aparecida Ferreira Alves	Não	Sim	9,4	AMPLA
2º	PF	Cores do Circo	Javier Alberto Vegas Bricêno	Sim	Sim	8,1	AMPLA
3º	VAGA REMANESCENTE AÇÕES AFIRMATIVAS						

MÓDULO 02 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES CÊNICAS – TEATRO, DANÇA E CIRCO – ACIMA DE 4 ARTISTAS EM CENA - (3 VAGAS/ 2 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Cabo de Guerra: Uma luta pela vida	Tayná Souza Cabral	Não	Sim	9,2	AMPLA
2º	PJ	Arte e Vida em Movimento	Fernanda Porcel da Silva (Art&Teatro)	Não	Sim	9,1	AMPLA
3º	PJ	Espectáculo Dança Wicked	Acqua Viva Ltda	Sim	Sim	9,1	COTA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Espectáculo de Dança "Caminhos"	Natal José Bispo	Sim	Não	8,8	
2º	PF	Volta ao Mundo – Espectáculo de Dança	Dayane Cristina Farias Braga	Não	Não	8,7	
3º	PF	Grupo Projeto Soul Cia. Musical Ele	Lizandra Aparecida Santos Moura	Sim	Não	8,7	


Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

		Virá, teatro e dança				
4º	PF	Caravana da Alegria Itinerante: Resgate Cultural e Inclusão com o Palhaço Pirulito	Antonio Aparecido Mariano da paz	Sim	Sim	8,0
5º	PJ	Espetáculo de Dança Rei Leão	Maria Eduarda Pegoraro Nunes	Sim	Não	7,9
6º	PF	Cores do Circo	Javier Alberto Vegas Briceño	Sim	Sim	7,9
7º	PF	Nosso Samba	Larissa Karolina Pereira da Silva	Sim	Sim	7,5
8º	PF	Arte em Movimento na Periferia	Laelçon Rosa dos Santos Filho	Sim	Sim	6,9

MÓDULO 03 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA – ATÉ 3 INTEGRANTES EM CENA - (7 VAGAS/ 4 AMPLA CONCORRÊNCIA - 2 COTAS PESSOA PRETA E PARDA - 1 COTA PESSOA INDÍGENA)
PROJETOS SELECIONADOS:

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Brass Concert Pocket Show	Edson Fernando da Silva	Sim	Sim	9,5	AMPLA
2º	PF	MPB Jazz Pocket Show	William Anjos de Farias	Não	Não	8,6	AMPLA
3º	PF	Música para Barzinho	Rafael Favaretto	Não	Sim	8,6	AMPLA
4º	PF	O Samba Tá Ai	Rosmeire Oliveira Martins	Sim	Sim	7,7	COTA
5º	PF	Chão da Terra	Maurício Rodrigues de Lima	Sim	Não	7,7	COTA
6º	PF	Microfone Livre - Festival e Oficina	Thiago Borges Vicente	Sim	Sim	6,1	COTA
7º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

MÓDULO 04 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA – ACIMA DE 3 INTEGRANTES EM CENA - (4 VAGAS - 2 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA - 1 COTA PESSOA INDÍGENA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Concerto de Viola Caipira – Música de Raiz	Romualdo Susuki	Não	Sim	9,7	AMPLA
2º	PF	Concerto do Por do Sol	Guarda Mirim de Presidente Epitácio	Sim	Não	9,4	COTA
3º	PF	Volta das Marchinhas	Jean Cesar do Nascimento	Não	Não	9,3	AMPLA
4º	PF	Huggo MC- Sobre amores, vivências e Violão	Victor Hugo Ribeiro Dias	Sim	Não	9,1	COTA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Projeto Soul Banda e Voz	Lizandra Aparecida Santos Moura	Sim	Não	8,6
2º	PF	Tributo a Elis Regina – A Voz da MPB	Jayne Vieira Ribeiro	Não	Não	8,5
3º	PF	Voz da Esperança: Cultura Gospel como instrumento de transformação social	Renata Runkel Marques de Oliveira	Sim	Não	7,9

MÓDULO 05 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AUDIOVISUAL – FINALIZAÇÃO - (3 VAGAS/ 2 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

NÃO HOUE PROJETOS INSCRITOS PARA O MÓDULO.

1º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	VAGA REMANESCENTE AÇÕES AFIRMATIVAS

MÓDULO 06 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AUDIOVISUAL – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO - (2 VAGAS/ 1 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Sob o Sol Negro do Sertão	Layla Fernanda Nunes da Silva	Sim	Não	8,2	AMPLA
2º	PF	Recalculando o Trajeto	Almir Mendes de Oliveira Junior	Sim	Sim	8,1	COTA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Nossa Metragem	Fernanda Porcel da Silva	Não	Sim	7,3	
2º	PF	Sítio Arqueológico Lagoa São Paulo 02 e Museu Arqueológico e Histórico do Oeste Paulista	Renata Viana Amaral	Sim	Não	6,0	
3º	PF	Às Margens da História	Gabriel Angelo Lima do Nascimento	Não	Sim	5,9	
4º	PF	Heroh e as Aventuras do Gatinho	Johnny Martins Fonseca	Não	Não	5,0	



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

MÓDULO 07 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTESANATO - (5 VAGAS/ 3 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA - 1 COTA PESSOA INDÍGENA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Entre Nós e Relevos: Arte, Identidade e Autonomia	Karine Neves dos Santos	Sim	Sim	9,5	AMPLA
2º	PF	Mãos que Criam	Emilia Laura Benevides Ribeiro	Sim	Sim	9,0	COTA
3º	PF	Renovart	Cristene Cristina Bernardes	Não	Não	8,7	AMPLA
4º	PF	Mãos que Ensinam: Marcenaria artesanal e o lúdico na formação da cidadania	José Mamede Filho	Não	Não	8,7	AMPLA
5º	PF	Movimento Árvore da Felicidade	Weber de Melo Pessoa	Não	Não	7,9	AMPLA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Vidas nas Águas Importam	Andreia Cristiane Gularte	Não	Sim	7,7
2º	PF	Tramas e Tradições – Exposição de Artesanato e Artes Manuais.	Dalva Mariano de Moraes	Não	Não	7,0

MÓDULO 08 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES VISUAIS - (2 VAGAS/ 1 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Emoções e suas Vulnerabilidades	José Carlos de Paula	Não	Sim	9,5	AMPLA
2º	PF	Cores da Memória: Exposição NAIF de Josinaldo Ferreira Barbosa	Josinaldo Ferreira Barbosa	Sim	Sim	7,7	COTA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Óxil- A metamorfose	Lisia Trevisan Giglio	Não	Sim	9,0	
2º	PF	Olhares que Revelam – Curso de	Ricardo Vinicius da Silva França	Não	Sim	9,1	
3º	PF	Colorindo a Cidade	Daniel Lima da Silva	Não	Sim	9,0	
4º	PF	Arte Urbana: O Abraço que Resignifica	João Carlos da Silva	Não	Sim	9,0	
5º	PF	A Menina que Viajava em Livros- Intervenção urbana para revitalizar a Biblioteca Municipal	Amanda Mamede	Não	Não	8,2	
6º	PF	As Impressões que ficam	Andréia Cristiane Gularte	Não	Não	7,8	
7º	PJ	Arte Mulher com Arte	Associação Cultural de Pres. Epitácio Arte na Periferia	Não	Sim	7,8	

MÓDULO 09 - FOMENTO AO LIVRO E LEITURA - (2 VAGAS/ 1 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Corpo Seguro: Arte, Literatura e Consciência Corporal na Infância	Walquíria de Souza	Sim	Sim	8,5	AMPLA
2º	PJ	Livro: Professor Hermes: Um negro plural em contextos diversos	Associação Cultural Acqua Viva	Sim	Sim	7,5	COTA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Minhas Crônicas, Meus Poemas: Literatura que inspira sonhos	Fatima Luiza da Silva Brusamarello	Sim	Sim	6,9	
2º	PF	Teia de Memórias: crianças e idosos contando histórias	Roselaine Pontes de Almeida	Não	Não	6,4	
3º	PF	Festa de Nossa Senhora dos Navegantes – 70 anos de história – 2ª Edição	Wilson Aparecido de Souza Cruz	Não	Sim	6,2	
4º	PF	João Brilhante: Memória Viva de Presidente Epitácio	Renata Viana Amaral	Sim	Não	6,2	
5º	PF	Estrelinhas de Palavras	Carmen Helena de Souza	Sim	Sim	6,1	
6º	PF	Entre Palavras e Água	Ana Paula de Abreu Nunes	Não	Não	5,2	



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

7º	PF	Mentes Brilhantes: O poder da leitura como musculação cerebral	Rita de Cássia Almeida	Não	Não	5,1
8º	PF	Lançamento de um Livro	Márcia Cristina da Silva	Não	Não	5,0

MÓDULO 10 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR - (1 VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)

PROJETO SELECIONADO:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM	MÉDIA
1º	PJ	I Encontro de Bandas e Fanfarras	O.J.S. Produções Artísticas	Não	Não	7,4

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	3º Encontro Multicultural	Gabriel Angelo Lima do Nascimento	Não	Sim	7,3
2º	PF	Formação em Ritmistas – Fúria Verde e Branco	Cirley de Oliveira Silva	Sim	Sim	6,7
3º	PF	Golpel Day- Viva a Vida	Fabiano Martins de Souza	Sim	Sim	6,6
4º	PF	Festival de Arte Reflexiva – Um contraponto à cultura do entretenimento	Lenir Ribeiro	Não	Não	6,2
5º	PF	Nosso Bairro é Incrível – Cultivando o pertencimento	Renata Viana Amaral	Sim	Sim	6,1
6º	PF	Arte Movimento Afrodencia Brasil	Associação Cultural de Presidente Epitácio Arte na Periferia	Não	Sim	5,0



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

MÓDULO 11 - FOMENTO ÀS AÇÕES FORMATIVAS EM ARTE E CULTURA - (6 VAGAS/ 3 AMPLA CONCORRÊNCIA - 2 COTAS PESSOA PRETA E Parda - 1 COTA PESSOA INDÍGENA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Maculelê: Ritmo, tradição e resistência cultural	Ayrton Gomes da Cunha	Não	Sim	10,3	AMPLA
2º	PF	Férias com Arte: Oficina de Pintura em Tela	Mariane Cristina de Souza	Não	Sim	10,1	AMPLA
3º	PF	Oficina de Sopros Metais	Leticia dos Santos Silva	Sim	Não	10	COTA
4º	PF	Arte que Protege	Walquíria de Souza	Sim	Sim	9,9	COTA
5º	PF	Capoeira: Cultura, Inclusão e Cidadania	Ricardo Aparecido Santana	Não	Não	9,9	AMPLA
6º	PF	Oficina de Música Afro	Dauberson Roberto Ribeiro da Silva	Sim	Não	9,8	COTA

PROJETOS SELECIONADOS PELAS VAGAS REMANESCENTES DOS MÓDULOS 1, 3 e 5:

7º	PF	Formação de Mediadores de Leitura: práticas para democratização do acesso à literatura em Presidente Epitácio	Roselaine Pontes de Almeida	Não	Sim	9,9	AMPLA
----	----	---	-----------------------------	-----	-----	-----	-------


Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

8º	PF	Cores que Acolhem: Oficina formativa de expressão artística e desenvolvimento socioemocional	Edilene de Andrade Miranda	Sim	Sim	9,5	COTA
9	PF	Ateliê de Costuras Carnavalescas – Costurando sonhos	Maria Tereza de Jesus	Sim	Sim	9,5	COTA

PROJETOS SUPLENTE:

1º	PF	Artesanato em Madeira	Álvaro José Nóbrega Santos	Não	Não	9,8
2º	PF	Oficina de Nós: Arte em fios para a comunidade	Karine Neves dos Santos	Sim	Sim	9,8
3º	PF	Dança para Todos - Oficina de Formação Infantil (5 a 13 anos)	Dayane Cristina Farias Braga	Não	Não	9,8
4º	PF	História Cantada na Capoeira	Ricardo Aparecido Santana	Sim	Sim	9,5
5º	PF	Oficina de Percussão na Escola	Paulo Ricardo Lourenço Santos	Sim	Sim	9,3
6º	PF	Entalhe em Madeira	José Luiz da Rocha	Sim	Não	9,2
7º	PF	Confeccionando o meu Instrumento	Ayrton Gomes da Cunha	Não	Sim	9,2
8º	PF	Férias com Arte: Oficina de Aquarela	Mariane Cristina de Souza	Não	Sim	9,2
9º	PF	Ofício de Percussão Rudimentar	Danilo Fernandes da Silva	Não	Sim	9,1
10º	PF	Oficina Intensiva de Roteiro: Do zero ao roteiro pronto	Lenir Ribeiro	Não	Não	9,0



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

11º	PF	Ateliê de Fantasias Carnavalescas – Unidos pela Cultura	Beramarci Santos de Souza	Sim	Sim	8,9
12º	PF	Fábulas Espaço Criança	Suzana Martins de Lima Cano	Sim	Não	8,8
13º	PF	Brilho e Cor – Oficinas de arte decorativa	Álvaro José Nóbrega Santos	Não	Não	8,8
14º	PF	Som que Transforma: Workshop de formação musical e criação de bandas para jovens	Nelson Pereira da Silva Junior	Não	Sim	8,5
15º	PF	Entre Laços e Fitas - Bordado Vagonite com Fitas	Daiva Mariano de Moraes	Não	Não	8,4
16º	PF	Ensino de Grafite Realista: O retrato como obra de arte	Lucas Dias Gonçalves	Não	Não	8,4
17º	PF	Saboaria Artesanal	Patrícia Ana Paula Espósito	Sim	Sim	8,3
18º	PF	Artesanato da Comunidade	Laelçon Rosa dos Santos Filho	Não	Sim	8,2
19º	PF	Sons que Encantam: Musicalização com flauta doce	Jayne Vieira Ribeiro	Não	Não	7,8
20º	PF	Oficina de Serigrafia	Kauan Francisco Sanches de Jesus	Não	Não	7,8
21º	PF	Naplemente- Pelo olhar de "Deim"	Weber de Melo Pessoa	Não	Não	7,6
22º	PF	Arte e Cidadania na Orla: Mostra Cultural de Kung Fu	Jhonatan Wesley Silva de Almeida	Sim	Não	7,6

Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

Maria Aparecida Frutuoso de Souza
Reginaldo Henrique do Carmo
Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL 001/2026 “CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA” – LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2017 APROVEITAMENTO DE CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 153/2017 que normatiza as contratações temporárias de pessoal para fins de atendimento as situações de excepcional interesse público, onde preceitua em seu art. 6º, parágrafo único, a realização de contratação temporária com o aproveitamento da classificação de concurso público em vigência, desde que não haja processo seletivo em vigor, e tendo como objetivo atender situações emergenciais previstas no art. 3º do mesmo diploma legal; **Considerando** as informações e justificativas apresentadas pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 080/2026, onde relata necessidade de convocar candidatos em período temporário dada a falta de Processo Seletivo para o cargo, faz-se necessário que haja a contratação temporária dos seguintes candidatos abaixo relacionados.

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2023**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho, CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da 6ª opção do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferido pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) junto ao banco Santander, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

28º Mayara Cristine Silva Rodrigues

O não comparecimento dentro de **30 dias (corridos)** a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

Lorraine Costa Santos
Escriturária – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 086/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2022**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/fabrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Professor - PEB I

48° Patrícia Godoy

49° Daniela Aparecida Costa de Oliveira

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

Lorraine Costa Santos
Escriturária – Departamento Pessoal

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 087/2026 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2022**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/fabrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

PEB I – CRECHE

68ª Roberta Prado da Silva Gonzaga

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

Lorraine Costa Santos
Escriturária – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 088/2026 CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CNIS/NIT, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **6ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/fabrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
02ª Elaine da Silva Salustiano

O não comparecimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

Lorraine Costa Santos
Escriturária – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 089/2026 PROCESSO SELETIVO 002/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 002/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

109° Edimar de Carvalho Neto

110° Talita Lino da Fonseca de Almeida

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

Lorraine Costa Santos
Escriturária – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteeptacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 090/2026 PROCESSO SELETIVO 002/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 002/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Merendeira

23º Vanessa Aparecida Nascimento dos Santos

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026

Lorraine Costa Santos
Escriturária – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PROC. 048/2026 – Pregão Eletrônico Nº 024/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 024/2026, cujo objeto é a **Abertura de Processo Licitatório para contratação de sistema informatizado de gestão e tramitação de processos digitais**. O pregão eletrônico ocorrerá no dia **08/06/2026** às **08:30** hrs, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 19 de maio de 2026.

Edson Horita – Secretário de Administração
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal

PROC. 047/2026 – Pregão Eletrônico Nº 023/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 023/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal**.

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **09/06/2026** às **08:30** hrs, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 19 de maio de 2026.

Edson Horita – Secretário de Administração
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 042/2026 – Pregão Eletrônico Nº 020/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 020/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a demanda da Secretaria de Obras.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **10/06/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 19 de maio de 2026.

Caio Vinicius Bonilha – Secretário de Obras
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal

PROC. 036/2026 – Pregão Eletrônico Nº 018/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 018/2026, cujo objeto é a **Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 01 (um) caminhão basculante, (12 m³), zero quilometro, para atender a demanda da Secretaria de Obras, com recursos oriundos do tesouro municipal.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **12/06/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 19 de maio de 2026.

Caio Vinicius Bonilha – Secretário de Obras
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026

PREGÃO Nº 013/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO



Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 030/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 013/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

- 1. ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., CNPJ:** 59.248.333/0001-87, à Rua Quinze de Novembro nº 212, Centro, São Paulo - SP – CEP: 01.013-915, ao valor de **R\$ 249.870,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais).**

Dá-se a presente licitação o valor total de **R\$ 249.870,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais).**

Presidente Epitácio, 13 de maio de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Caio Vinicius Bonilha
Secretário Municipal de Obras

Edson Horita
Secretário Municipal de Administração

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO N.º 050/2026
DISPENSA N.º 010/2026

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
"CIOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA", CNPJ nº 18.960.233/0001-00".

ASSUNTO: Procedimento de Dispensa por Justificativa para locação de máquina trituradora de resíduos de construção civil (RCC), através do CIOP – Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O EXMO. SR ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal e o Ilustríssimo Sr. CAIO VINICIUS BONILHA, Secretário de Obras da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, em obediência ao Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/20212, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal Julgadora de Licitações e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a locação de máquina trituradora de resíduos de construção civil (RCC), através do CIOP – Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista, ao valor total de R\$ 433.761,12 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), junto ao "CIOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA. - CNPJ nº 18.960.233/0001-00, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 15 de maio de 2.026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

CAIO VINICIUS BONILHA
Secretário de Obras

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 005/2026

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
- Abrigo dos Idosos – Recanto do Vovô de Presidente Epitácio-SP” CNPJ nº 51.391.902/0001-37,
- Instituto Dalton Salomão – CNPJ: 10.204.553/0001-10.

ASSUNTO: Celebração de termo de colaboração com dispensa de licitação, nos termos da Lei 13.019/2014, Art. 31, Inciso II, com as entidades “Instituto Dalton Salomão e Abrigo dos Idosos, com a finalidade de repasses de recursos oriundos de contribuição da empresa Rousselout Brasil S/A, Pessoas Físicas e da Receita Federal a título de imposto de renda (doações/deduções de IR), conforme aprovado planos aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso e Poder Legislativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilustríssima Sr^a Rosimeire Solange dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Excelentíssimo Sr. André Ferraz Lima, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, **RATIFICAM E TORNAM PÚBLICOS** os pareceres e decisões do Conselho Municipal do Idoso, Comissão Municipal Seleção de Entidades do 3º Setor e da Comissão Julgadora de Licitações, bem como da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a Celebração de termo de colaboração com dispensa de licitação nos termos do Art. 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/14 com as entidades: Abrigo dos Idosos – Recanto do Vovô de Presidente Epitácio-SP, Instituto Dalton Salomão, tendo como fonte de recurso de repasses de recursos oriundos de contribuição da empresa Rousselout Brasil S/A, Pessoas Físicas e da Receita Federal a título de imposto de renda (doações/deduções de IR), no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo para o Abrigo dos Idosos – Recanto do Vovô de Presidente Epitácio-SP” – CNPJ nº 51.391.902/0001-37, repasse de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e para o Instituto Dalton Salomão – CNPJ: 10.204.553/0001-10, R\$ 9.500,00 (nove Mil e Quinhentos Reais), com fundamento nos termos das disposições contidas no Artigo 31, Inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/14, de 31 de julho de 2.014..

Presidente Epitácio-SP, 19 de maio de 2.026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Rosimeire Solange dos Santos Ferreira
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19472-076

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO CLASSIFICATÓRIO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) OFICIAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Às 10:00 horas do dia 19 de março de 2026, reuniram-se na sala da Divisão de Licitações, no Paço Municipal "Ernesto Coser", a Comissão Municipal de Contratações e testemunhas, com a finalidade de tornar público o sorteio classificatório de leiloeiros oficiais, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do presente edital, sem o comparecimento de representantes.

Ato contínuo, a Comissão Municipal de Contratações, realizou o sorteio dos leiloeiros habilitados, sendo classificados da seguinte forma:

- 1. Hélcio Kronberg
- 2. Ahmad Said Mourad
- 3. Celso Ribeiro Martins Fernandes
- 4. Leticia Alviti Silva
- 5. Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo
- 6. Jaqueline Vieira de Amorim
- 7. Sandra Gonçalves Favero
- 8. Flavio de Carvalho
- 9. Fabio Gonçalves Barbosa
- 10. Ligia Seixas
- 11. Maria Filomena Planas Serrano
- 12. Arthur Vieira
- 13. Luis Alexandre Andrade 14.
- 14. Antônio Carlos Celso Santos Frazão
- 15. Conceição Maria Fixer
- 16. Antônio Carlos Seoanes
- 17. Karin de Andrade Campanha Alves
- 18. Helton Rogério Verri Ventrilho
- 19. Milene Sophia de Oliveira
- 20. Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira
- 21. Douglas José Fidalgo
- 22. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
- 23. Frederico Alberto Severino Frazão
- 24. Daniel Elias Garcia
- 25. Alessandro de Assis Teixeira

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19472-076

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

- 26. Eder Amaral de Oliveira
- 27. Sergio Sanchez Júnior
- 28. Carlos Eduardo Sorgi da Costa
- 29. Thaís Costa Bastos Teixeira
- 30. Daniel Oliveira Júnior
- 31. Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti
- 32. Rogério Soares de Padua
- 33. Victor Alberto Severino Frazão
- 34. Mary Francine Amaral da Silva
- 35. William Pereira Teixeira Quenca
- 36. Bruno Henrique Lopes
- 37. George Henrique Ribeiro Benozzati
- 38. Lucas Rafael Antunes Moreira
- 39. Marcello Lemos da Cruz
- 40. Miriam Aparecida Trindade Gir
- 41. André Amaral Barros
- 42. Giordano Bruno Coan Amador
- 43. Eduardo Dix Fuchs
- 44. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva
- 45. Victor Senna Gir Andrade
- 46. Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
- 47. Mauricio Sambugari Appolinario
- 48. Benedito de Oliveira Salgado
- 49. Tania Ribeiro Perillo
- 50. Ana Cláudia Blasczyk
- 51. Amanda Tomazelli Pereira
- 52. Leonete Moraes Aguiar
- 53. Rosana Lemos da Costa
- 54. Maria Lucia de Sousa Tripoloni
- 55. Natalia Gir de Andrade
- 56. Zuleika Matsumura Akimoto
- 57. Francisco Donizetti Tripoloni
- 58. Claudinei Alex da Silva
- 59. Fernando Caetano Moreira Filho
- 60. Mauricio José de Sousa Costa
- 61. Giovanna Fenoglio dos Santos
- 62. Luis Fernando Battaglia
- 63. José Cristiano Alves Batinga
- 64. Jonas Gabriel Antunes Moreira
- 65. Sandra Regina de Almeida
- 66. Sabrina de Andrade Verrone

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19472-076
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Comissão Municipal de Licitações

Não havendo representantes para fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a pauta dos trabalhos, do que para constar, eu, Luiz Rogério Bonifácio, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata que após lida, segue devidamente assinada por todos os que estiveram presentes nessa sessão.

Luiz Rogério Bonifácio
Presidente

Joary dos Santos Goes
Membro

Testemunhas;
Gabriel Angelo Lima do Nascimento

Gabriel Angelo L. do N.
Escriturário
Matrícula 384925

Gabriela R
Gabriela R. dos Anjos Antonio
Secretária

Nelson Ap. de Carvalho Júnior

Nelson A. de Carvalho Junior
Escriturário
Matrícula 374580

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 855 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 855 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 21/05/2026 das 08h00min até o dia 25/05/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: compradispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a Solicitação de aquisição de conjunto de pinça de freio para o veículo Ford Ranger (Placa: DKU9C20), alocado à Secretaria de Saúde. A substituição é imprescindível devido ao processo corrosivo severo e ao travamento dos pistões, patologias que resultaram em vazamentos de fluido e deformação estrutural do componente, comprometendo a segurança operacional nas atividades da pasta. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 04/05/26.

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de **Solicitação de aquisição de conjunto de pinça de freio para o veículo Ford Ranger (Placa: DKU9C20), alocado à Secretaria de Saúde. A substituição é imprescindível devido ao processo corrosivo severo e ao travamento dos pistões, patologias que resultaram em vazamentos de fluido e deformação estrutural do componente, comprometendo a segurança operacional nas atividades da pasta.**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	PC	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5	16439	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030390000	3000007

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 04/05/26.

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

a- Indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização:

Renato Ferreira da Silva

b- Responsável pela cotação:

Lindomar Mangolin Alves

c- Responsável pela formalização:

Lindomar Mangolin Alves

d- Relatório fotográfico:

Em anexo.

e- Exigência de atestado de capacidade técnica:

Não a necessidade.

f- Exigência de visita técnica:

Não a necessidade) G-exigência de amostra:

Não a necessidade.

h- Indicar a fonte de pesquisa de preços:

Cotação feita por e-mail.

i- Certidões:

Em anexo.

j- No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação

Presidente Epitácio, 04/05/26.

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1018 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 1018 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 21/05/2026 das 08h00min até o dia 25/05/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: compradispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a Aquisição de óleos lubrificantes e derivados, destinados à manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 19/05/26.

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e derivados, destinados à manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, conforme especificações e quantidades estimadas neste Termo de Referência.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da diversidade da frota da Secretaria Municipal de Saúde - que compreende automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais - torna-se imperativo estabelecer um cronograma de manutenção preventiva e corretiva para viabilizar a continuidade dos serviços públicos. A compra de óleos lubrificantes e derivados visa atender à necessidade constante de conservação e funcionamento eficiente desses bens públicos, assegurando a prestação regular e de qualidade dos serviços essenciais à população. As necessidades que justificam essa aquisição envolvem, primeiramente, a preservação do patrimônio público, visto que a lubrificação correta dos motores e sistemas mecânicos é condição fundamental para prolongar a vida útil dos veículos e evitar desgastes prematuros e falhas mecânicas. Além disso, garantir a manutenção adequada da frota contribui diretamente para a continuidade dos serviços prestados pela secretaria municipal de Saúde, tais transporte de pacientes e equipes de saúde, o atendimento a áreas rurais. Outro ponto fundamental é a busca pela economicidade na gestão pública, pois a manutenção preventiva, realizada com produtos adequados como lubrificantes, graxas e fluidos, evita custos elevados com consertos emergenciais e troca de peças danificadas por má conservação. Isso também resulta na diminuição do tempo de veículos parados, garantindo mais eficiência no uso da frota e maior produtividade dos serviços públicos. Ademais, a manutenção em dia contribui para a segurança dos servidores que operam esses veículos, bem como para a segurança da população atendida, prevenindo acidentes decorrentes de falhas mecânicas. Também é necessário destacar que o uso correto de lubrificantes reduz emissões e vazamentos, colaborando com a proteção ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se na imperatividade de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Tal medida visa prevenir a descontinuidade de





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

serviços públicos essenciais e garantir a operacionalidade imediata das unidades de saúde. A iniciativa ampara-se nos limites da Lei nº 14.133/2021, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa: garantir a continuidade dos serviços públicos; evitar paralisações de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais; reduzir custos com manutenção corretiva; assegurar eficiência operacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade, segurança, conformidade legal e ambiental dos produtos a serem adquiridos, somente serão aceitos produtos que atendam às seguintes exigências técnicas e legais:

4.1. Normas Técnicas da ABNT Os produtos ofertados deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pertinentes a cada tipo de produto, conforme exemplo: Óleos lubrificantes: NBR 14104, NBR 10441, entre outras aplicáveis; Fluidos de freio: NBR ISO 4925; conforme NBRs pertinentes ao tipo e uso do produto. O licitante vencedor deverá apresentar declaração de que o produto ofertado pela empresa atende as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica, e de que possui condições de apresentar, quando requisitado pela Administração, documento comprobatório de que atende estas exigências.

4.2. Certificação Compulsória do INMETRO A exigência do selo de conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) tem por objetivo garantir que os produtos atendam às normas técnicas obrigatórias e passem por testes de qualidade e segurança. O INMETRO é o órgão responsável por regulamentar e fiscalizar produtos que impactam diretamente a saúde, a segurança e o meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.933/1999. Assim, a certificação: • confirma que o produto foi fabricado dentro de padrões de qualidade reconhecidos; • reduz o risco de falhas, acidentes e danos a veículos, equipamentos e ao meio ambiente; • protege o interesse público, garantindo confiabilidade no fornecimento Conforme a regulamentação vigente, os produtos que estejam sujeitos à certificação compulsória pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO deverão ser acompanhados de certificado de conformidade emitido por organismo acreditado. O licitante vencedor deverá apresentar certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, para os itens que se fizerem necessários.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde mapeou as demandas habituais a partir do histórico de atendimentos e das intervenções previstas.

Metodologia utilizada:





- Levantamento do consumo médio de lubrificantes.
- Histórico de manutenções da frota.
- Previsão de manutenção preventiva e corretiva.
- Estimativa de uso em obras e serviços.

6. RESULTADOS DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação foi realizada junto a fornecedores locais, considerando os valores praticados no mercado do Município e região. O procedimento observou os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.368/2025, utilizando como referência:

- Cotações formais obtidas com empresas fornecedoras de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e demais insumos automotivos da região;
- Valores praticados no comércio local especializado em produtos automotivos e industriais;
- Comparação entre os preços coletados, visando a obtenção do menor preço e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A metodologia adotada busca refletir a realidade do mercado local, garantindo maior precisão na estimativa de preços e assegurando a economicidade na contratação.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO (DISPENSA)

Considerando a necessidade contínua de manutenção da frota automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas alternativas para suprir a demanda de óleos lubrificantes e derivados. A aquisição pontual, realizada de forma esporádica, mostra-se inadequada, pois pode ocasionar falta de insumos, interrupção dos serviços de manutenção e aumento de custos administrativos decorrentes da necessidade de múltiplas contratações emergenciais. A formação de estoque em grande volume também não se apresenta como solução ideal, tendo em vista riscos de armazenamento inadequado, possibilidade de vencimento dos produtos, custos adicionais com controle e gestão de estoque, além da variação das demandas operacionais. Diante desse cenário, a contratação direta por meio de dispensa de licitação, com fornecimento conforme a necessidade da Administração, apresenta-se como a alternativa mais adequada, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

8. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela dispensa de licitação fundamenta-se nos seguintes aspectos: • necessidade contínua de manutenção de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde • risco de paralisação dos serviços essenciais de obras e infraestrutura em razão da falta de lubrificantes e insumos; • viabilidade de contratação dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

14.133/2021; • economicidade e celeridade no atendimento da demanda administrativa; • atendimento ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Esta contratação visa o fornecimento de lubrificantes e derivados para a manutenção de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria municipal de Saúde, com aquisições realizadas de acordo com a necessidade administrativa. A priorização de fornecedores locais garante agilidade na reposição, economia logística e eficiência operacional, fundamentais para evitar a paralisação da frota e dos serviços de assistência pública.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Riscos operacionais identificados:

- falta de fornecimento dos insumos (óleos, graxas e derivados);
- atraso na entrega dos produtos.
- fornecimento de produtos fora das especificações técnicas.
- variação de preços no mercado. Medidas mitigadoras:
- exigência de nota fiscal a cada fornecimento;
- fiscalização por servidor designado;

verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas;

- aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- realização de pesquisa de preços junto a fornecedores locais.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de óleos lubrificantes e derivados deve observar rigorosamente as normas ambientais vigentes. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o cumprimento integral da legislação aplicável ao armazenamento, transporte, manuseio e destinação final de resíduos, assegurando a gestão adequada de embalagens e passivos contaminantes

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a formalização da contratação por dispensa de licitação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações municipais aplicáveis.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	72,00	LTS	Óleo 5w30 sintético para motor flex em frasco de 1L. etanol/gás / Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex. e GNV. O desempenho API SQ/SP traz proteção superior para o motor e seus componentes devido à redução das Low speed preignition - LSPI, proporcionando maior proteção contra pré-ignição em motores operando em baixas velocidades, especialmente em condições de elevadas cargas, inclusive motores de injeção direta de combustível como os motores T/GDI, equivalente ou similar ao Lubrax top auto
2	72,00	L	Óleo 5w30 sintético para motor diesel embalado em fraco de 1L. óleo 5W-30 sintético para motores





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

			diesel é indicado para veículos modernos com sistemas de emissões (DPF), oferecendo alto desempenho, baixo teor de cinzas e proteção contra borras. equivalente ou similar marcas como Mobil, Valvoline, MotuLe ACDelco que oferecem opções de alta performance.
3	24,00	L	Óleo 20w50 para motocicleta lubrificante mineral embalado em frasco de 1L, indicado para motores de moto 4 tempos (4T), especialmente modelos mais antigos, com alta quilometragem (acima de 100.000 km) ou que operam em climas quentes. Ele oferece ótima proteção contra desgaste e, com a norma JASO MA/MA2, evita a patinação da embreagem. equivalente ou similar ao Motu ou Óleo Mobil 4T
4	60,00	BD	Arla 32 soluções de ureia de alta pureza a 32,5% em água desmineralizada embalado em balde de 20 L. Atenda às normas ambientais e instruções técnicas, como a ISO 22241
5	12,00	PC	Filtro de óleo lubrificante GM SPIN Ano 2019 a 2026
6	3,00	PC	Filtro de óleo lubrificante Fiat Cronos Ano 2024

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	3474	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339030010000	3000103
SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	3498	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030390000	3000103

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: MECANICA -

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 19/05/26.

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização: Edison Alexandre Durante Decia
- b) responsável pela cotação: Ana Laura Navarro de Souza Lima
- c) responsável pela formalização: Lindomar Mangolin Alves
- d) relatório fotográfico: Não a necessidade
- e) exigência de atestado de capacidade técnica: Não a necessidade.
- f) exigência de visita técnica: Não a necessidade.
- g) exigência de amostra: Não a necessidade.
- h) indicar a fonte de pesquisa de preços: Cotação feita por e-mail.
- i) certidões: Em anex .
- j) Somente 01 (um) orçamento por se tratar de revisão de garantia.

Presidente Epitácio, 19/05/26.

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina

Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.

E-mail: oficina@presidenteepitacio.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Tipo: Menor Preço

Tipo da Contratação: Fornecimento

Registro de Preço

Não é bem de luxo, conforme IN SCL nº 004/2023, aprovada pelo Decreto nº 5104, de 12 de dezembro de 2023.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e derivados, destinados à manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, conforme especificações e quantidades estimadas neste Termo de Referência.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da diversidade da frota da Secretaria Municipal de Saúde — que compreende automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais — torna-se imperativo estabelecer um cronograma de manutenção preventiva e corretiva para viabilizar a continuidade dos serviços públicos. A compra de óleos lubrificantes e derivados visa atender à necessidade constante de conservação e funcionamento eficiente desses bens públicos, assegurando a prestação regular e de qualidade dos serviços essenciais à população. As necessidades que justificam essa aquisição envolvem, primeiramente, a preservação do patrimônio público, visto que a lubrificação correta dos motores e sistemas mecânicos é condição fundamental para prolongar a vida útil dos veículos e evitar desgastes prematuros e falhas mecânicas. Além disso, garantir a manutenção adequada da frota contribui diretamente para a continuidade dos serviços prestados pela secretaria municipal de Saúde, tais transporte de pacientes e equipes de saúde, o atendimento a áreas rurais. Outro ponto fundamental é a busca pela economicidade na gestão pública, pois a manutenção preventiva, realizada com produtos adequados como lubrificantes, graxas e fluidos, evita custos elevados com consertos emergenciais e troca de



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17
Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina
Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.
E-mail: oficina@presidenteepitacio.sp.gov.br

peças danificadas por má conservação. Isso também resulta na diminuição do tempo de veículos parados, garantindo mais eficiência no uso da frota e maior produtividade dos serviços públicos. Ademais, a manutenção em dia contribui para a segurança dos servidores que operam esses veículos, bem como para a segurança da população atendida, prevenindo acidentes decorrentes de falhas mecânicas. Também é necessário destacar que o uso correto de lubrificantes reduz emissões e vazamentos, colaborando com a proteção ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se na imperatividade de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Tal medida visa prevenir a descontinuidade de serviços públicos essenciais e garantir a operacionalidade imediata das unidades de saúde. A iniciativa ampara-se nos limites da Lei nº 14.133/2021, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa: • garantir a continuidade dos serviços públicos; • evitar paralisações de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais; • reduzir custos com manutenção corretiva; • assegurar eficiência operacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade, segurança, conformidade legal e ambiental dos produtos a serem adquiridos, somente serão aceitos produtos que atendam às seguintes exigências técnicas e legais:

4.1. Normas Técnicas da ABNT Os produtos ofertados deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pertinentes a cada tipo de produto, conforme exemplo: • Óleos lubrificantes: NBR 14104, NBR 10441, entre outras aplicáveis; • Fluidos de freio: NBR ISO 4925; conforme NBRs pertinentes ao tipo e uso do produto. O licitante vencedor deverá apresentar declaração de que o produto ofertado pela empresa atende as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica, e de que possui condições de apresentar, quando requisitado pela Administração, documento comprobatório de que atende estas exigências.

4.2. Certificação Compulsória do INMETRO A exigência do selo de conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) tem por objetivo garantir



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina

Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.

E-mail: oficina@presidenteepitacio.sp.gov.br

que os produtos atendam às normas técnicas obrigatórias e passem por testes de qualidade e segurança. O INMETRO é o órgão responsável por regulamentar e fiscalizar produtos que impactam diretamente a saúde, a segurança e o meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.933/1999. Assim, a certificação: • confirma que o produto foi fabricado dentro de padrões de qualidade reconhecidos; • reduz o risco de falhas, acidentes e danos a veículos, equipamentos e ao meio ambiente; • protege o interesse público, garantindo confiabilidade no fornecimento. Conforme a regulamentação vigente, os produtos que estejam sujeitos à certificação compulsória pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO deverão ser acompanhados de certificado de conformidade emitido por organismo acreditado. O licitante vencedor deverá apresentar certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, para os itens que se fizerem necessários.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde mapeou as demandas habituais a partir do histórico de atendimentos e das intervenções previstas. As estimativas são as seguintes:

Item	Descrição	Quantid.	Un. Medida
01	Óleo 5w30 sintético para motor flex em baldo em frasco de 1L. etanol/gás / Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex. e GNV. O desempenho API SQ/SP traz proteção superior para o motor e seus componentes devido à redução das Low speed pre-ignition – LSPI, proporcionando maior proteção contra pré-ignição em motores operando em baixas velocidades, especialmente em condições de elevadas cargas, inclusive motores de injeção direta de combustível como os motores T/GDI. equivalente ou similar ao Lubrax top auto	72	Litros
02	Óleo 5w30 sintético para motor diesel embalado em fraco de 1L. óleo 5W-30 sintético para motores diesel é indicado para veículos modernos com sistemas de emissões (DPF), oferecendo alto desempenho, baixo teor de cinzas e proteção contra borras. equivalente ou similar marcas como Mobil, Valvoline, Motul e ACDelco que oferecem opções de alta performance.	72	Litros



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina

Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.

E-mail: oficina@presidenteepitacio.sp.gov.br

03	Óleo 20w50 para motocicleta lubrificante mineral embalado em frasco de 1L, indicado para motores de moto 4 tempos (4T), especialmente modelos mais antigos, com alta quilometragem (acima de 100.000 km) ou que operam em climas quentes. Ele oferece ótima proteção contra desgaste e, com a norma JASO MA/MA2, evita a patinação da embreagem. equivalente ou similar ao Motul ou Oleo Mobil 4T	24	Litros
04	Água 32 soluções de ureia de alta pureza a 32,5% em água desmineralizada embalado em balde de 20 L. Atenda às normas ambientais e instruções técnicas, como a ISO 22241	60	Balde
05	Filtro de óleo lubrificante GM SPIN Ano 2019 a 2026	12	Unidade
06	Filtro de óleo lubrificante Fiat Cronos Ano 2024	3	Unidade

Metodologia utilizada:

- Levantamento do consumo médio de lubrificantes.
- Histórico de manutenções da frota.
- Previsão de manutenção preventiva e corretiva.
- Estimativa de uso em obras e serviços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Categoria Econômica: Combustíveis e lubrificante automotivos
Dotação: 3000103
Despesa: 3474
Fonte de Recurso – DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA FONTE 2

Categoria Econômica :Material para manutenção de veículos
Dotação :3000103
Despesa :3498
Fonte de Recurso –DIVISAO DE ATENCAO BASICA FONTE 2



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina

Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.

E-mail: oficina@presidenteeptacio.sp.gov.br

7. RESULTADOS DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação foi realizada junto a fornecedores locais, considerando os valores praticados no mercado do Município e região. O procedimento observou os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.368/2025, utilizando como referência:

- Cotações formais obtidas com empresas fornecedoras de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e demais insumos automotivos da região;
- Valores praticados no comércio local especializado em produtos automotivos e industriais;
- Comparação entre os preços coletados, visando a obtenção do menor preço e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A metodologia adotada busca refletir a realidade do mercado local, garantindo maior precisão na estimativa de preços e assegurando a economicidade na contratação.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO (DISPENSA)

Considerando a necessidade contínua de manutenção da frota automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas alternativas para suprir a demanda de óleos lubrificantes e derivados. A aquisição pontual, realizada de forma esporádica, mostra-se inadequada, pois pode ocasionar falta de insumos, interrupção dos serviços de manutenção e aumento de custos administrativos decorrentes da necessidade de múltiplas contratações emergenciais. A formação de estoque em grande volume também não se apresenta como solução ideal, tendo em vista riscos de armazenamento inadequado, possibilidade de vencimento dos produtos, custos adicionais com controle e gestão de estoque, além da variação das demandas operacionais. Diante desse cenário, a contratação direta por meio de dispensa de licitação, com fornecimento conforme a necessidade da Administração, apresenta-se como a alternativa mais adequada, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

9. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- A escolha pela dispensa de licitação fundamenta-se nos seguintes aspectos:
- necessidade contínua de manutenção de automóveis leves, ambulâncias,



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina

Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.

E-mail: oficina@presidenteeptacio.sp.gov.br

ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde • risco de paralisação dos serviços essenciais de obras e infraestrutura em razão da falta de lubrificantes e insumos; • viabilidade de contratação dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021; • economicidade e celeridade no atendimento da demanda administrativa; • atendimento ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais.

10. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Esta contratação visa o fornecimento de lubrificantes e derivados para a manutenção de automóveis leves, ambulâncias, ônibus, motocicletas e equipamentos operacionais da Secretaria municipal de Saúde, com aquisições realizadas de acordo com a necessidade administrativa. A priorização de fornecedores locais garante agilidade na reposição, economia logística e eficiência operacional, fundamentais para evitar a paralisação da frota e dos serviços de assistência pública.

11. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Riscos operacionais identificados:

- falta de fornecimento dos insumos (óleos, graxas e derivados);
- atraso na entrega dos produtos.
- fornecimento de produtos fora das especificações técnicas.
- variação de preços no mercado. Medidas mitigadoras:
- exigência de nota fiscal a cada fornecimento;
- fiscalização por servidor designado;

verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas;

- aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- realização de pesquisa de preços junto a fornecedores locais.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de oficina

Rua Álvaro Coelho, nº 28-54, Jardim Campo Grande, Fone: 18 – 3281 0793.

E-mail: oficina@presidenteepitacio.sp.gov.br

12. IMPACTOS AMBIENTAIS


O fornecimento de óleos lubrificantes e derivados deve observar rigorosamente as normas ambientais vigentes. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o cumprimento integral da legislação aplicável ao armazenamento, transporte, manuseio e destinação final de resíduos, assegurando a gestão adequada de embalagens e passivos contaminantes

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a formalização da contratação por dispensa de licitação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações municipais aplicáveis.

Presidente Epitácio- SP, 19 de maio de 2026

Elaborado por:


Renato Ferreira da Silva
Encarregado de serviços

Autorizado por:


Fernanda Barbosa de Souza da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Edison Alexandre D. D'Assis
Secretário de Transportes de Saúde


Osvaldo de Oliveira
Matrícula 3798-6
Secretário de Finanças



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré nº 1619 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Compras
E-mail: comprasdispensa@presidenteeptacio.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa por Limite n.º 412

Eu, ADRIAN DE MELO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3457/2018 em obediência ao Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Solicitação n.º 888, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para: **TERMO DE REFERÊNCIA** A contratação se justifica devido à necessidade de: **A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento da frota da secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias utilizada na execução de serviços públicos essenciais, incluindo: manutenção e conservação de vias Rurais: execução de terraplanagem e infraestrutura rural e apoio as atividades realizadas pela Patrulha Agrícola, as Maquinas e tratores dependem do abastecimento contínuo de combustível para o desempenho de suas atividades operacionais. A ausência de fornecimento de combustível comprometeria diretamente a execução desses serviços, podendo ocasionar paralisação das atividades essenciais à população, como manutenção de estradas e as demandas agrícolas do município. A contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, sendo caracterizada como contratação de baixa complexidade, nos termos do art. 18, S2º, uma vez que se trata de objeto comum, amplamente disponível no mercado e sem necessidade de análise técnica aprofundada. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:** A solução consiste na contratação de empresa fornecedora de combustível, devidamente autorizada pelos órgãos reguladores competentes, para o fornecimento de óleo diesel destinada ao abastecimento de maquinas e tratores da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias. O Fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada/fracionada, conforme a necessidade da secretaria requisitante. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:** A descrição da quantidade de óleo diesel comum é de 2.000 mil litros para a Secretaria de Agricultura. O combustível devera atender as normas e especificações técnicas da Agencia Nacional de Petroleo ANP.

A favor da empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Global (R\$)
AUTO POSTO FERNANDES & GESTINARI LTDA.	01.150.021/0001-56	13.600,00

Presidente Epitácio, 19/05/26

ADRIAN DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento

**DECRETO N.º 4.485/2026,
DE 20 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.080/25, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 3.080/25, de 03 de setembro de 2025, bem como o § 2.º, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reaberto no Orçamento Programa do exercício financeiro de 2026, em conformidade com seu saldo, e da autorização contida na Lei Municipal n.º 3.080/25, de 03 de setembro 2025, c.c. o § 2.º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 282.315,59** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	CONTA	
02 Poder Executivo			
02.05 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			
08 Assistência Social			
244 Assistência Comunitária			
0054 Coordenação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			
2.006 Administração e Manutenção da Secretaria			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	17869	51.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	02	17870	91.006,15
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02	17871	10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	17872	58.800,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	02	17873	71.509,44
Total dos Créditos Especiais			282.315,59

**“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”**

1



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: financas@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças
Divisão de Orçamento



Art. 2.º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1.º será utilizado recurso proveniente de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo no valor de **R\$ 282.315,59** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Edson Horita
Secretário de Administração

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.486/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, NO ÂMBITO DO NOVO PAC, DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério das Cidades para seleção de beneficiários de programas habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle social e critérios técnicos na seleção das famílias beneficiárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, responsável pela condução e fiscalização do processo de seleção das famílias beneficiárias das 86 (oitenta e seis) Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FHIS, no âmbito do novo PAC, destinadas ao Município de Presidente Epitácio/SP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Coordenadores da proteção básica e especial:

- Sílvia Simone Campos de Oliveira Careaga - Matrícula nº 46000
- Juliana Nespoli dos Santos - Matrícula nº 366722
- Lilane Aparecida Sanches Souza - Matrícula nº 49620
- Raquel Pereira da Silva - Matrícula nº 67075
- Elaine de Jesus da Silva - Matrícula nº 48488

b) Representante do Cadastro único:

- Vanessa Soares de Oliveira - Matrícula nº 40266

*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



II – Representante da Secretaria de Economia, Planejamento, Meio Ambiente e Habitação:

- Rita de Cássia Almeida - Matrícula nº 42765

III - Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos/Procuradoria do Município:

- Gabriel Chanquini Dias - Matrícula nº 37.640-1

IV - Representante da Secretaria de Administração:

- Izabel Maria da Silva - Matrícula Nº 384410

§ 1º Referida comissão analisará e selecionará os beneficiários que atendem as exigências e critérios do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FHIS, observando as normativas do Governo Federal e regulamentação municipal, pautando-se exclusivamente em critérios técnicos, im pessoais e devidamente publicados nos editais de chamamento públicos, cabendo ainda a comissão a elaboração do relatório final, sistematizando os resultados da execução do programa no âmbito do município de Presidente Epitácio/SP.

§ 2º A Comissão será **presidida** pela Sra. **Silvia Simone Campos de Oliveira Careaga**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a quem competirá coordenar os trabalhos da Comissão, convocar e presidir as reuniões, promover a organização e o acompanhamento das atividades desenvolvidas, deliberar sobre questões de ordem administrativas necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;
- II - supervisionar o período de inscrições;
- III - analisar a documentação das famílias inscritas;
- IV - validar os relatórios de visitas domiciliares;
- V - aplicar os critérios de pontuação e classificação;
- VI - emitir parecer técnico quanto ao enquadramento dos candidatos;
- VII - elaborar listas classificatórias e cadastro reserva;
- VIII - elaborar o cronograma integrado e mantê-lo atualizado;
- IX - elaborar relatório final conclusivo dos trabalhos realizados;
- X - julgar os recursos administrativos apresentados pelos candidatos;
- XI - garantir a transparência e a publicidade dos atos do processo;
- XII - elaborar o Edital de Chamamento Público, definir e conduzir o processo de seleção das famílias beneficiárias, observando os limites de renda, os critérios de priorização e as vedações estipuladas na Portaria MCID nº 1.416/2023;

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



XIII - atuar como ponto focal de comunicação e articulação com a Caixa Econômica Federal, providenciando o envio de documentos, listas de beneficiários, projetos e relatórios nos prazos estipulados; e

XIV - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros Setores da Administração Pública Municipal, sempre que necessário.

Art. 5º As decisões da Comissão serão registradas em atas oficiais, devidamente assinadas por seus membros.

Art. 6º A Comissão terá vigência até a homologação final do processo seletivo e o encaminhamento da lista definitiva de beneficiários ao órgão gestor do programa habitacional.

Art. 7º As funções dos membros atribuídos neste decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público Municipal.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 20 de maio de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

DIVERSOS



Presidente Epitácio, SP, 20 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO 03/2026

Senhor (a) Membro do CME,

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Presidente Epitácio (CME), Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira, no uso de suas atribuições CONVOCA V. S^a, seja membro titular ou suplente, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 25/05/2026 (segunda-feira), às 13:30h, na sede da SEDUC Rua São Luiz, 01-41, para discussão da seguinte pauta.

1. Análise e posterior formalização de convênio para cessão de funcionários (APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pres.Epitácio)
2. Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Contamos com a Vossa presença.

Atenciosamente,

Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira
Presidente do CME- Gestão 2025/2027



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(CENTRAL DE VAGAS) CHAMAMENTO: VAGAS CRECHES

Creche **EMEFEI AÇÃO CRIANÇA I**

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	02
Berçário II	00
Maternal I	10
Maternal II	14

Creche **EMEI AÇÃO CRIANÇA II**

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	04
Berçário II	13
Maternal I	24
Maternal II	08

Creche **EMEI CATIVA-ME**

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	08
Berçário II	09
Maternal I	16
Maternal II	02

Creche **EMEFEI PRIMEIROS PASSOS - CAMPINAL**

Etapa	Vagas disponíveis
Multisseriada a	02
Multisseriada a2	14
Berçário I a	13
Maternal II a	17

Creche **EMEFEI DOCE INFÂNCIA**

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	04
Berçário II	00
Maternal I	01
Maternal II	00



Um por um, somos o Brasil



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
 Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
 PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
 Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidentepitacio.sp.gov.br
 CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Creche EMEFEI JOSÉ FRANCISCO – VILA GERÔNIMO

Etapa	Vagas disponíveis
Multisseriada	01
Berçário II	00
Maternal I	01
Maternal II	08

Creche EMEI JOSÉ VICENTE JUNIOR

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	12
Berçário II	10
Maternal I	01
Maternal II	27

Creche EMEFEI PINGO DE GENTE

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	02
Berçário II	00
Maternal I	17
Maternal II	21

Creche EMEIC VENTUROSA D' ARCADIA ROCHA

Etapa	Vagas disponíveis
Berçário I	00
Berçário II	08
Maternal I	01
Maternal II	22



Com um sorriso bonito do Brasil



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(CENTRAL DE VAGAS)

LISTA DE ESPERA – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

Creche | EMEFEI DOCE INFÂNCIA

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) DOCEINFÂNCIA – REFERÊNCIA MÊS DE MAIO 2026

UNIDADE: BERÇÁRIO 1 – INTEGRAL - Lista de Espera

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	SOFIA SOUZA SALES	21/01/2026	AÇÃO CRIANÇA I	AGUARDANDO COMPLETAR 6 MESES)
2º	HEITOR DE FRANÇA ANDRADE	16/10/2025	AÇÃO CRIANÇA I	AGUARDANDO COMPLETAR 6 MESES
3º	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	19/02/2026	AÇÃO CRIANÇA I	AGUARDANDO COMPLETAR 6 MESES

UNIDADE: MATERNAL 2 – INTEGRAL- Lista de Espera

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	JOSE AUGUSTO DE SANTANA BAPTISTA DOS SANTOS	31/12/2022	AÇÃO CRIANÇA I	AGUARDANDO VAGA
2º	NICOLY RODRIGUES	19/10/2022	AÇÃO CRIANÇA I	AGUARDANDO VAGA

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) AÇÃO CRIANÇA II – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

Creche | EMEI AÇÃO CRIANÇA II

UNIDADE: BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	MATEUS FELIX JESUS VIEIRA	09/01/2026	AÇÃO CRIANÇA II	AGUARDAR LICENÇA DA MAE. MATRICULAR EM JULHO 2026

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) CATIVA-ME – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

Creche | EMEI CATIVA-ME

UNIDADE: - BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	ISIS FERREIRA RODRIGUES	26/12/2025	CATIVA-ME	AGUARDANDO COMPLETAR 6 MESES
2º	HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	12/01/2026	CATIVA-ME	AGUARDANDO COMPLETAR 6 MESES



Um por um, somos o Brasil



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Creche | **EMEFEL AÇÃO CRIANÇA I**

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) CRIANÇA I – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

UNIDADE: - BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	MIGUEL SANTIAGO FERREIRA DA CRUZ	09/03/2026	AÇÃO CRIANÇA I	AGUARDAR COMPLETAR, 6 MESES.

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) PINGO DE GENTE – REFERENCIA MÊS DE MAIO 20

Creche | **EMEFEL PINGO DE GENTE**

UNIDADE: - BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	SOPHIA MENEZES DE SOUZA	19/02/2026	PINGO DE GENTE	AGUARDAR COMPLETAR, 6 MESES

UNIDADE: - BERÇÁRIO 2 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	HENRIQUE BATISTA DE MENEZES	31/03/2025	PINGO DE GENTE	AGUARDANDO VAGA

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) JOSÉ FRANCISCO – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

Creche | **EMEFEL JOSÉ FRANCISCO – VILA GERÔNIMO**

UNIDADE: - BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	BENJAMIN GONÇALVES DE MORAES	15/09/2025	JOSE FRANCISCO	AGUARDANDO VAGA

UNIDADE: - BERÇÁRIO 2 – INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	CASTIEL FELIX MARQUES FIALHO	18/03/2025	JOSÉ FRANCISCO	AGUARDANDO VAGA





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA DE ESPERA (ALUNOS) JOSE VICENTE JUNIOR – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

Creche **EMEI JOSÉ VICENTE JUNIOR**

UNIDADE: - BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	MATTEO GASPARINO VIANA	02/12/2025	JOSE VICENTE JUNIOR	AGUARDAR COMPLETAR, 6 MESES.
3º	AYLA SENE FERREIRA	09/03/2026	JOSE VICENTE JUNIOR	AGUARDAR COMPLETAR, 6 MESES

LISTA DE ESPERA (ALUNOS) VENTUROSA D' ARCADIA ROCHA – REFERENCIA MÊS DE MAIO 2026

Creche **EMEIC VENTUROSA D' ARCADIA ROCHA**

UNIDADE: - BERÇÁRIO 1 - INTEGRAL

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	CRECHE	ANOTAÇÕES
1º	GAEL AGUIAR PETRUCIO VITAL	04/07/2025	VENTUROSA D' ARCADIA ROCHA	AGUARDANDO ABRIR VAGAS





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

VAGAS- CRECHES

PERGUNTAS - FREQUENTES

1. Como consigo vaga em uma creche?
Dirija-se à Secretaria Municipal de Educação – Central de Vagas, para realizar o cadastro da criança, apresentando os seguintes documentos: Certidão de nascimento da criança; Documento do responsável; Comprovante de endereço atualizado.
2. E se eu não tiver um desses documentos?
Para realizar o cadastro é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento da criança. Os demais documentos poderão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias.
3. Posso escolher uma creche de preferência?
Sim. No momento do cadastro é possível indicar uma unidade escolar de preferência, que será considerada como primeira opção para encaminhamento. Caso não haja vaga disponível na unidade escolhida, o sistema indicará a unidade mais próxima do endereço informado. Assim que surgir vaga em uma das unidades, a família será comunicada por telefone para efetivar a matrícula.
4. E se eu tiver interesse em uma creche específica?
Caso a vaga disponibilizada não seja de interesse da família, é possível registrar desistência da vaga, reativar o cadastro e indicar outra unidade escolar. Nesse caso, o encaminhamento para matrícula ocorrerá somente quando houver vaga na unidade indicada.
5. Posso escolher vaga para meio período?
O sistema possui essa opção. Entretanto, atualmente apenas a unidade escolar PINGO DE GENTE dispõe dessa modalidade, exclusivamente para: Maternal I; Maternal I
6. Posso incluir mais de um endereço para concorrer à vaga?
Sim. Além do endereço residencial, é possível cadastrar um endereço opcional, como: Local de trabalho; Residência dos avós; Outro endereço de referência. O cadastro concorrerá às vagas considerando ambos os endereços informados.
7. Quantos dias tenho para realizar a matrícula?
Após o encaminhamento da criança para uma unidade escolar, o responsável terá o prazo de até 05 (cinco) dias para efetivar a matrícula. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, a criança perderá a vaga. Para voltar a concorrer a uma nova vaga, será necessário reativar o cadastro presencialmente na Secretaria Municipal de Educação – Central de Vagas.
8. Como posso acompanhar meu cadastro?
Ao cadastrar, você receberá um protocolo gerado pelo sistema informatizado. O cadastro entrará em uma fila, organizada de acordo com a data do protocolo, exceto a determinação Judicial. Para consultar a posição em que se encontra o cadastro na central de vagas a criança, acesse os endereços abaixo:
https://smepresidenteepitacio.gsalink.com.br/Lista Espera Transparente/ CLIQUE AQUI



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901

NOTIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE 2ª NOTIFICAÇÃO PARA ROÇADA/CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.

Considerando a obrigação prevista nos art. 56 e 122, inciso III, ambos do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações, e normas públicas de Vigilância Sanitária, relacionada à limpeza dos imóveis urbanos;

Considerando que os imóveis abaixo relacionados, encontram-se abandonados, ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, representando perigo a segurança e saúde da população;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, insetos, criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos imóveis urbanos abaixo identificados:

2ª NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
RUA ALDO BRITZ MONNIN, Nº 8-07 JARDIM AEROPORTO	1951000-0	BRUNO AULER MUNEPATO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-52 JARDIM AEROPORTO	1945600-0	FABIO HENRIQUE POLEGATO
RUA ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 8-38 JARDIM AEROPORTO	1949200-0	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DE SOUZA E SEU MARIDO
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72 JARDIM AEROPORTO	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-80 JARDIM AEROPORTO	1969000-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE CARVALHO



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-54 JARDIM AEROPORTO	1971400-0	KLEBER APARECIDO BRUNO
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-87 JARDIM AEROPORTO	1948100-0	LUIZA LUCIA DE LIMA SILVA
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-49 JARDIM AEROPORTO	1970100-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-55 JARDIM AEROPORTO	1971700-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA
RUA JOSE RENATO JARDIM, Nº 5-77 JARDIM AEROPORTO	1955100-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-192 JARDIM AEROPORTO	1983800-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-59 JARDIM AEROPORTO	1940000-0	JARBAS ARIERI
RUA SÃO LUIZ, Nº 37-72 JARDIM REAL II	1350300-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES
RUA VENCESLAU BRAZ, Nº 7-26 JD BELA VISTA	592600-0	MARIA DE FATIMA LIMA MENDES E OUTROS

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, **providencie a roçada/capinação e limpeza de seus terrenos** que se encontram abandonados e mau estado de conservação, em conformidade com o Código de Postura Municipal - arts. 56 e 122, inciso III (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Após a limpeza, os proprietários e possuidores, deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Fazenda Municipal fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

Tal notificação visa preservar o bem estar da população, a saúde pública, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos, insetos, bem como criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REPARO DE MURO DE FECHO

Considerando a obrigação prevista nos artigos 279 §1º do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos seguintes imóveis:**

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1954500-0	CLAUDINEI NEVES
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-29 JARDIM AEROPORTO	1947300-0	RAFAEL MATOS ANDRADE
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-71 JARDIM DOS PIONEIROS	1539500-0	ANTONIO FERNANDO COSTA
AVEN. MARIA BATISTA LIMA ANDRINO, Nº 13-22 JARDIM AEROPORTO	1940500-0	LUCIANO DA SILVA SANTOS
RUA ALDO BRITZ MONNIN, Nº 8-07 JARDIM AEROPORTO	1951000-0	BRUNO AULER MUNEPATO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-52 JARDIM AEROPORTO	1945600-0	FABIO HENRIQUE POLEGATO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-68 JARDIM AEROPORTO	1945800-0	CLAUDIO CICERO DIAS
RUA ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 8-38 JARDIM AEROPORTO	1949200-0	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DE SOUZA E SEU MARIDO
RUA BRUNO GARCIA SATIRO, Nº 1-62	1978800-0	JOSÉ CELSO DASCENZI ELORZA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA COM. GERALDO GALANTE, Nº 10-37	1946200-0	ANANIAS PEREIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-133	1964800-0	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-80	1969000-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE CARVALHO
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-54	1971400-0	KLEBER APARECIDO BRUNO
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-107	1969500-0	ENRIQUE GARCIA PRIETO FILHO
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-123	1969400-0	DEUSDEDITH ALVES
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-49	1970100-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-56	1972600-0	LYSLAINE APARECIDA XAVIER GIRALDI
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-55	1971700-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSE RENATO JARDIM, Nº 5-77	1955100-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-162	1983500-0	ALZIRO MOREIRA DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-192	1983800-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-20	1982100-0	SAMUEL SERAFIM DE SOUSA E OUTRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-202	1983900-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-09	1967300-0	SEMENTES GUINOSSI LTDA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-17	1967200-0	GUINOSSI SEMENTES GUINOSSI LTDA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-59	1940000-0	JARBAS ARIERI
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-36	1958300-0	ROGERIO LOPES DOS SANTOS E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		
RUA SERAFIM CANO, Nº 1-39	1974600-0	JAIME GUEDES DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, **providencie a construção/reparo de muro de fecho**, em conformidade com o Código de Postura Municipal - arts. 109, 113 e 122, inciso I (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO.

Considerando a obrigação prevista nos arts. 56 e 122, inciso III, ambos do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações, e normas públicas de Vigilância Sanitária, relacionada à limpeza dos imóveis urbanos;

Considerando que os imóveis abaixo relacionados, encontram-se abandonados, ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, representando perigo a segurança e saúde da população;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, insetos, criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos imóveis urbanos abaixo identificados:**

2º (TERCEIRO) AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (A.I.I.M) – LIMPEZA DE IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1954500-0	CLAUDINEI NEVES AIIM: 021/2026
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-07 JARDIM DOS PIONEIROS	1540100-0	DAILTON SOUZA DOS SANTOS AIIM: 375/2026

Acerca do **terceiro auto de infração e imposição nº 007/2025**, por infração ao prevista no o Código de Postura Municipal - arts. 56 e 122, inciso III (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

Após a limpeza, os proprietários e possuidores, deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Fazenda Municipal fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência.

Tal notificação visa preservar o bem estar da população, a saúde pública, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos, insetos, bem como criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ROÇADA/CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.

Considerando a obrigação prevista nos art. 56 e 122, inciso III, ambos do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações, e normas públicas de Vigilância Sanitária, relacionada à limpeza dos imóveis urbanos;

Considerando que os imóveis abaixo relacionados, encontram-se abandonados, ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, representando perigo a segurança e saúde da população;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, insetos, criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos imóveis urbanos abaixo identificados:

3º NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1954500-0	CLAUDINEI NEVES
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-07 JARDIM DOS PIONEIROS	1540100-0	DAILTON SOUZA DOS SANTOS

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, providencie a roçada/capinação e limpeza de seus terrenos que se encontram abandonados e mau estado de conservação, em conformidade com o Código de Postura Municipal - arts. 56 e 122, inciso III (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Após a limpeza, os proprietários e possuidores, deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Fazenda Municipal fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência.

Tal notificação visa preservar o bem estar da população, a saúde pública, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos, insetos, bem como criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REPARO DE PASSEIO PÚBLICO

Considerando a obrigação prevista nos artigo 279 §1º do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos seguintes imóveis:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. CAIO SILVA DE ALMEIDA, Nº 1-91 LOT HOSOUME II	2232700-0	LETICIA ADRIELI DOS SANTOS
AVEN. GERALDO MATTOS LIMA, Nº 2-56 JARDIM AEROPORTO	1980900-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
AVEN. GERALDO MATTOS LIMA, Nº 3-40 JARDIM AEROPORTO	1978400-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-61 JARDIM AEROPORTO	1944600-0	ELIENE NUNES DE SOUZA ROCHA
RUA CASIMIRO DE ABREU, Nº 12-03 JD FLOR DE ACACIA	1083500-0	ANTONIO ESTEVES VIANA
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-26 JARDIM AEROPORTO	1968400-0	JOSÉ PELEGRINO
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-34	1968500-0	JOSÉ PELEGRINO



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-44 JARDIM AEROPORTO	1968600-0	JOSÉ PELEGRINO
RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 15-39 VILA PALMIRA	407400-0	FRANCISCA CHRIAT
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-31 JARDIM AEROPORTO	1948600-0	LINDA MARA PEREIRA DA SILVA BERNARDO
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 4-72 RES HOSOUME	2067200-0	JULIO CESAR DE SOUZA
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-49 JARDIM AEROPORTO	1940100-0	DAYANE APARECIDA FARIAS PINTO
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 5-77 JARDIM AEROPORTO	1957200-0	LUCAS DA SILVA SILVEIRA
RUA MATO GROSSO, Nº 8-57 VILA PARANÁ	171200-0	LAZARO APARECIDO MARTINS
RUA NELSON AMARAL, Nº 1-77 JARDIM AEROPORTO	1960200-0	JAQUELINE FONSECA MARTINS
RUA PAULO LOPES, Nº 5-68	1943600-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA VENCESLAU BRAZ, Nº 18-50	202900-0	ANTÔNIO AGLIO-ESPOLIO
VILA BOA VISTA		
RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 3-64	749600-0	GERALDA FERREIRA DOS SANTOS
VILA MARTINS		

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, providencie a construção/reparo de passeio público, em conformidade com o Código de Postura Municipal - (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE 2ª NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REPARO DE PASSEIO PÚBLICO

Considerando a obrigação prevista nos artigos 279 §1º do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos seguintes imóveis:**

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1954500-0	CLAUDINEI NEVES
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-29 JARDIM AEROPORTO	1947300-0	RAFAEL MATOS ANDRADE
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-07 JARDIM DOS PIONEIROS	1540100-0	DAILTON SOUZA DOS SANTOS
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-71 JARDIM DOS PIONEIROS	1539500-0	ANTONIO FERNANDO COSTA
AVEN. MARIA BATISTA LIMA ANDRINO, Nº 13-22 JARDIM AEROPORTO	1940500-0	LUCIANO DA SILVA SANTOS
RUA ALDO BRITZ MONNIN, Nº 8-07 JARDIM AEROPORTO	1951000-0	BRUNO AULER MUNEPATO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-52 JARDIM AEROPORTO	1945600-0	FABIO HENRIQUE POLEGATO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-68 JARDIM AEROPORTO	1945800-0	CLAUDIO CICERO DIAS
RUA ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 8-38	1949200-0	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DE SOUZA E SEU MARIDO



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA COM. GERALDO GALANTE, Nº 10-37	1946200-0	ANANIAS PEREIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-133	1964800-0	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-80	1969000-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE CARVALHO
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-54	1971400-0	KLEBER APARECIDO BRUNO
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-107	1969500-0	ENRIQUE GARCIA PRIETO FILHO
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-49	1970100-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-56	1972600-0	LYSLAINE APARECIDA XAVIER GIRALDI
JARDIM AEROPORTO		
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-55	1971700-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSE RENATO JARDIM, Nº 5-77	1955100-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-162	1983500-0	ALZIRO MOREIRA DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-192	1983800-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-20	1982100-0	SAMUEL SERAFIM DE SOUSA E OUTRA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-202	1983900-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-09	1967300-0	SEMENTES GUINOSSI LTDA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-17	1967200-0	GUINOSSI SEMENTES GUINOSSI LTDA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-59	1940000-0	JARBAS ARIERI
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-36	1958300-0	ROGERIO LOPES DOS SANTOS E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		
RUA NATAL, Nº 15-46	628100-0	RENAN DOS SANTOS MELO
VILA SÃO JOSÉ		
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 25-08	947200-0	OLGA MOLEIRO PAIVA
JARDIM REAL		
RUA SERAFIM CANO, Nº 1-39	1974600-0	JAIME GUEDES DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, providencie a construção/reparo de passeio público, em conformidade com o Código de Postura Municipal - (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de Maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO | Lei Municipal 2788 de 14 de junho de 2019.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO.

Considerando a obrigação prevista nos arts. 56 e 122, inciso III, ambos do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações, e normas públicas de Vigilância Sanitária, relacionada à limpeza dos imóveis urbanos;

Considerando que os imóveis abaixo relacionados, encontram-se abandonados, ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, representando perigo a segurança e saúde da população;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, insetos, criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos imóveis urbanos abaixo identificados:**

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
RUA ALDO BRITZ MONNIN, Nº 8-07 JARDIM AEROPORTO	1951000-0	BRUNO AULER MUNEPATO AIIM: 123/2026
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-52 JARDIM AEROPORTO	1945600-0	FABIO HENRIQUE POLEGATO AIIM: 111/2026
RUA ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 8-38 JARDIM AEROPORTO	1949200-0	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DE SOUZA E SEU MARIDO – AIIM: 120/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72 JARDIM AEROPORTO	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA AIIM: 149/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-80 JARDIM AEROPORTO	1969000-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE CARVALHO – AIIM: 150/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-54 JARDIM AEROPORTO	1971400-0	KLEBER APARECIDO BRUNO AIIM: 175/2026
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-87	1948100-0	LUIZA LUCIA DE LIMA SILVA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		AIIM: 248/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-49	1970100-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 237/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-55	1971700-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 243/2026
RUA JOSE RENATO JARDIM, Nº 5-77	1955100-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 219/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-192	1983800-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 204/2026
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-59	1940000-0	JARBAS ARIERI
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 214/2026
RUA VENCESLAU BRAZ, Nº 7-26	592600-0	MARIA DE FATIMA LIMA MENDES E OUTROS – AIIM: 071/2025
JD BELA VISTA		

Por infração ao previsto no o Código de Postura Municipal - arts. 56 e 122, inciso III (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Após a limpeza, os proprietários e possuidores, deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Fazenda Municipal fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência.

Tal notificação visa preservar o bem estar da população, a saúde pública, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos, insetos, bem como criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – CONSTRUÇÃO E REPARO DE PASSEIO PÚBLICO

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos seguintes imóveis:**

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (A.I.I.M) – CONSTRUÇÃO/REPARO DE PASSEIO PÚBLICO

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1954500-0	CLAUDINEI NEVES AIIM: 022/2026
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-29 JARDIM AEROPORTO	1947300-0	RAFAEL MATOS ANDRADE AIIM: 019/2026
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-07 JARDIM DOS PIONEIROS	1540100-0	DAILTON SOUZA DOS SANTOS AIIM: 376/2026
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-71 JARDIM DOS PIONEIROS	1539500-0	ANTONIO FERNANDO COSTA AIIM: 373/2026
AVEN. MARIA BATISTA LIMA ANDRINO, Nº 13-22 JARDIM AEROPORTO	1940500-0	LUCIANO DA SILVA SANTOS AIIM: 098/2026
RUA ALDO BRITZ MONNIN, Nº 8-07 JARDIM AEROPORTO	1951000-0	BRUNO AULER MUNEPATO AIIM: 124/2026
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-52 JARDIM AEROPORTO	1945600-0	FABIO HENRIQUE POLEGATO AIIM: 110/2026
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-68 JARDIM AEROPORTO	1945800-0	CLAUDIO CICERO DIAS AIIM: 114/2026



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RUA ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 8-38 JARDIM AEROPORTO	1949200-0	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DE SOUZA E SEU MARIDO A- AIIM: 119/2026
RUA COM. GERALDO GALANTE, Nº 10-37 JARDIM AEROPORTO	1946200-0	ANANIAS PEREIRA AIIM: 140/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-133 JARDIM AEROPORTO	1964800-0	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA AIIM: 158/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72 JARDIM AEROPORTO	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA AIIM: 148/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-80 JARDIM AEROPORTO	1969000-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE CARVALHO – AIIM: 152/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-54 JARDIM AEROPORTO	1971400-0	KLEBER APARECIDO BRUNO AIIM: 176/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-107 JARDIM AEROPORTO	1969500-0	ENRIQUE GARCIA PRIETO FILHO AIIM: 233/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-49 JARDIM AEROPORTO	1970100-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA AIIM: 236/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-56 JARDIM AEROPORTO	1972600-0	LYSLAINE APARECIDA XAVIER GIRALDI AIIM: 231/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-55 JARDIM AEROPORTO	1971700-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA AIIM: 242/2026
RUA JOSE RENATO JARDIM, Nº 5-77 JARDIM AEROPORTO	1955100-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS AIIM: 221/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-162 JARDIM AEROPORTO	1983500-0	ALZIRO MOREIRA DA SILVA AIIM: 208/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-192 JARDIM AEROPORTO	1983800-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA AIIM: 206/2026



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-20 JARDIM AEROPORTO	1982100-0	SAMUEL SERAFIM DE SOUSA E OUTRA AIIM: 181/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-202 JARDIM AEROPORTO	1983900-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA AIIM: 203/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-09 JARDIM AEROPORTO	1967300-0	SEMENTES GUINOSSI LTDA AIIM: 201/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-17 JARDIM AEROPORTO	1967200-0	GUINOSSI SEMENTES GUINOSSI LTDA AIIM: 199/2026
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-59 JARDIM AEROPORTO	1940000-0	JARBAS ARIERI AIIM: 216/2026
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-36 JARDIM AEROPORTO	1958300-0	ROGERIO LOPES DOS SANTOS E ESPOSA – AIIM: 212/2026
RUA NATAL, Nº 15-46 VILA SÃO JOSÉ	628100-0	RENAN DOS SANTOS MELO AIIM: 372/2026
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 25-08 JARDIM REAL	947200-0	OLGA MOLEIRO PAIVA AIIM: 364/2026
RUA SERAFIM CANO, Nº 1-39 JARDIM AEROPORTO	1974600-0	JAIME GUEDES DA SILVA AIIM: 185/2026

Acerca da imposição dos autos de infração e imposição de multa, por infração ao disposto no artigo 125, §2º, alínea "I" da Lei Complementar nº 030/2003.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO | Lei Municipal 2788 de 14 de junho de 2019.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – CONSTRUÇÃO OU REPARO DE MURO DE FECHO

Considerando a obrigação prevista nos artigos 279 §1º do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos seguintes imóveis:**

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1954500-0	CLAUDINEI NEVES AIIM: 023/2026
AVEN. ANTONIO FERRAZ FILHO, Nº 5-29 JARDIM AEROPORTO	1947300-0	RAFAEL MATOS ANDRADE AIIM: 020/2026
AVEN. CHAPÉU DE COURO, Nº 33-71 JARDIM DOS PIONEIROS	1539500-0	ANTONIO FERNANDO COSTA AIIM: 374/2026
AVEN. MARIA BATISTA LIMA ANDRINO, Nº 13-22 JARDIM AEROPORTO	1940500-0	LUCIANO DA SILVA SANTOS AIIM: 099/2026
RUA ALDO BRITZ MONNIN, Nº 8-07 JARDIM AEROPORTO	1951000-0	BRUNO AULER MUNEPATO AIIM: 125/2026
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-52 JARDIM AEROPORTO	1945600-0	FABIO HENRIQUE POLEGATO AIIM: 109/2026
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-68 JARDIM AEROPORTO	1945800-0	CLAUDIO CICERO DIAS AIIM: 113/2026
RUA ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 8-38 JARDIM AEROPORTO	1949200-0	PRISCILA APARECIDA TOLEDO DE SOUZA E SEU MARIDO – AIIM: 118/2026
RUA BRUNO GARCIA SATIRO, Nº 1-62	1978800-0	JOSÉ CELSO DASCENZI ELORZA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		AIIM: 162/2026
RUA COM. GERALDO GALANTE, Nº 10-37	1946200-0	ANANIAS PEREIRA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 139/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-133	1964800-0	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 157/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 147/2026
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-80	1969000-0	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE CARVALHO – AIIM: 151/2026
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-54	1971400-0	KLEBER APARECIDO BRUNO
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 177/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-107	1969500-0	ENRIQUE GARCIA PRIETO FILHO
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 232/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-123	1969400-0	DEUSDEDITH ALVES
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 234/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-49	1970100-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 235/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-56	1972600-0	LYSLAINE APARECIDA XAVIER GIRALDI
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 230/2026
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-55	1971700-0	PAULO ALEXANDRE DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 241/2026
RUA JOSE RENATO JARDIM, Nº 5-77	1955100-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 220/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-162	1983500-0	ALZIRO MOREIRA DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 207/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-192	1983800-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		AIIM: 205/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-20	1982100-0	SAMUEL SERAFIM DE SOUSA E OUTRA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 180/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-202	1983900-0	GUSTAVO DE ALMEIDA RE E ESPOSA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 202/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-09	1967300-0	SEMENTES GUINOSSI LTDA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 200/2026
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 6-17	1967200-0	GUINOSSI SEMENTES GUINOSSI LTDA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 198/2026
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-59	1940000-0	JARBAS ARIERI
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 215/2026
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-36	1958300-0	ROGERIO LOPES DOS SANTOS E ESPOSA – AIIM: 211/2026
JARDIM AEROPORTO		
RUA SERAFIM CANO, Nº 1-39	1974600-0	JAIME GUEDES DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		AIIM: 184/2026

Acerca da imposição de auto de infração e imposição de multa, por infração ao disposto no artigo 109 e 113, 114 §1º da Lei Complementar nº 030/2003.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ROÇADA/CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.

Considerando a obrigação prevista nos art. 56 e 122, inciso III, ambos do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações, e normas públicas de Vigilância Sanitária, relacionada à limpeza dos imóveis urbanos;

Considerando que os imóveis abaixo relacionados, encontram-se abandonados, ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, representando perigo a segurança e saúde da população;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, insetos, criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Municípios;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos imóveis urbanos abaixo identificados:

NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. GERALDO MATTOS LIMA, Nº 2-56 JARDIM AEROPORTO	1980900-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
AVEN. GERALDO MATTOS LIMA, Nº 3-40 JARDIM AEROPORTO	1978400-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
AVEN. NISHIRO SHIGUEMATSU, Nº 6-33 DISTRITO CAMPINAL	1452300-0	TELEFONICA BRASIL S.A.
AVEN. PRESIDENTE VARGAS, Nº 28-19 VILA CENTENÁRIO	847500-0	DOMINGOS OLIVEIRA CAMPOS
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 1-188 RES HOSOUME	2010200-0	ALEKSANDRO DA SILVA E ESPOSA
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 2-31	2037200-0	APARECIDA HELENA LOPES SCUDELLARI



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RES HOSOUME		
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 2-91	2036700-0	JULIANA SANTOS NESPOLI
RES HOSOUME		
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 2-175	2036000-0	NAYARA GIOVANA SCANTAMBURLO
RES HOSOUME		
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 2-187	2035900-0	GIVALDO SILVA
RES HOSOUME		
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 3-56	2002000-0	AMANDA MORAES FILGUEIRA
RES HOSOUME		
RUA AGRIPINO DA COSTA LIMA, Nº 4-51	2066200-0	VICENTE CARLOS DA COSTA
RES HOSOUME		
RUA ALVARO COELHO, Nº 17-39	548860-0	ADRIANA LUVIZETO RIBEIRO
VILA PALMIRA		
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-26	1945400-0	DOUGLAS MARTINS DE GODOI
JARDIM AEROPORTO		
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-61	1944600-0	ELIENE NUNES DE SOUZA ROCHA
JARDIM AEROPORTO		
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-68	1945800-0	CLAUDIOCICERO DIAS
JARDIM AEROPORTO		
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-76	1945900-0	LUAN JOAQUIM DE FREITAS
JARDIM AEROPORTO		
RUA CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA, Nº 1-20	1223000-0	BENEDITO JESUS GOMES DA ROCHA
VILLAGE LAGOINHA		
RUA CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA, Nº 1-40	1223100-0	LUCILIA QUINHONES A DA ROCHA
VILLAGE LAGOINHA		
RUA CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA, Nº 1-80	1223300-0	GIOVANI APARECIDO DA SILVA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

VILLAGE LAGOINHA		
RUA CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA, Nº 1-100	1223400-0	JOÃO FELICIO FIGUEIRA
VILLAGE LAGOINHA		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-72	1968900-0	MARCELO RUAS NOGUEIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-111	1965000-0	MARIA AUGUSTA LEITE MARZOLLA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 1-133	1964800-0	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-12	1971000-0	VALDIMIR DE ALMEIDA CHAGAS
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-22	1971100-0	MARILENE CORREIA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-34	1971200-0	MARILENE CORREIA SILVA
JARDIM AEROPORTO		
RUA EVARISTO TENDOLO, Nº 2-42	1971300-0	ESTEFFANY CAROLINY ROCHA
JARDIM AEROPORTO		
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-16	1951200-0	RICARDO PACHECO NETO
JARDIM AEROPORTO		
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-31	1948600-0	LINDA MARA PEREIRA DA SILVA BERNARDO
JARDIM AEROPORTO		
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-43	1948500-0	LINDA MARA PEREIRA DA SILVA BERNARDO
JARDIM AEROPORTO		
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-65	1948300-0	LEANDRO RODRIGUES DE MELO
JARDIM AEROPORTO		



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-66 JARDIM AEROPORTO	1951700-0	ISAQUE VIEIRA DA SILVA E SUA MULHER
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-77 JARDIM AEROPORTO	1948200-0	DAMIAO PEIXOTO DE QUEIROZ
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-99 JARDIM AEROPORTO	1969600-0	BEIRA RIO EMP IMOBILIARIOS LTDA
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-107 JARDIM AEROPORTO	1969500-0	HENRIQUE GARCIA PRIETO FILHO
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 1-123 JARDIM AEROPORTO	1969400-0	DEUSDEDITH ALVES
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-13 JARDIM AEROPORTO	1972100-0	MAURO QUIRINO
RUA HENRIQUE GARCIA PRIETO, Nº 2-23 JARDIM AEROPORTO	1972000-0	MAURO QUIRINO
RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, Nº 1-57 JARDIM AEROPORTO	1980400-0	PAULO MORELATO FRANCA
RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, Nº 1-63 JARDIM AEROPORTO	1980300-0	PAULO MORELATO FRANCA
RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, Nº 1-72 JARDIM AEROPORTO	1981500-0	TULIO DE MORAES BERGHELLA
RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, Nº 1-85 JARDIM AEROPORTO	1980100-0	VALCIR PERON
RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, Nº 1-91 JARDIM AEROPORTO	1980000-0	OSMAR OLIVEIRA SILVA
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 1-92 RES HOSOUME	2012800-0	RAFAEL DE SOUZA PEDROSA E ESPOSA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 1-100 RES HOSOUME	2012900-0	LUCIANA APARECIDA SERAFIM DOS ANJOS E ESPOSO
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 1-189 RES HOSOUME	2010300-0	DULCE ANTUNES DE OLIVEIRA E OUTRA
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 2-138 RES HOSOUME	2038600-0	REGINALDO JOSÉ NUNES
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 3-68 RES HOSOUME	2004200-0	SIMONE APARECIDA BAPTISTA
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 3-88 RES HOSOUME	2004400-0	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 4-57 RES HOSOUME	2068400-0	DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS GODOY

RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 4-60 RES HOSOUME	2067100-0	LUIZ FERNANDO PEREIRA KOKURA
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 4-72 RES HOSOUME	2067200-0	JULIO CESAR DE SOUZA
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-27 JARDIM AEROPORTO	1955600-0	LEANDRO DE PAULA PEREIRA
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-37 JARDIM AEROPORTO	1955500-0	MILTON CESAR ANDRADE PINTO
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-42 JARDIM AEROPORTO	1956200-0	ELDA APARECIDA DOS SANTOS MENDEZ
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-49 JARDIM AEROPORTO	1955400-0	JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS SILVA
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-54	1956300-0	ERIKA CRISTIANE GALVÃO DESIDERIO



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-59	1955300-0	MARIA BUENO DO NASCIMENTO
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-67	1955200-0	EDSON FIGUEIREDO DE ANDRADE NETO
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-74	1956500-0	ANA LIGIA LOPES FARIA
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-84	1956600-0	ANA LIGIA LOPES FARIA
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSÉ RENATO JARDIM, Nº 5-89	1955000-0	MAURO QUIRINO
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUCIANO CASTOR DE ABREU, Nº 5-28	1938800-0	MARCOS VALERIO DA SILVA MAIA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUCIANO CASTOR DE ABREU, Nº 5-48	1939000-0	JOÃO DA SILVA MAIA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUCIANO CASTOR DE ABREU, Nº 5-60	1939100-0	ANTONIO GELSON GRIGOLETTO
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUCIANO CASTOR DE ABREU, Nº 5-70	1939200-0	ANDERSON OKABE YOSHIMORI
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-30	1982200-0	SAMUEL SERAFIM DE SOUSA E OUTRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-82	1982700-0	NATHALIA HERMANN WIESER
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-120	1983100-0	MARIA HELOISA DA SILVA COVOLO
JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 1-162	1983500-0	ALZIRO MOREIRA DA SILVA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

JARDIM AEROPORTO		
RUA LUIZ CARLOS RIBEIRO, Nº 8-45 JARDIM AEROPORTO	1956700-0	ANA LIGIA LOPES FARIA
RUA LUIZ GUEDES DEAK, Nº 5-40 JARDIM AEROPORTO	1940900-0	HELIO MONSANI
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-56 JARDIM AEROPORTO	1958500-0	LAZARO LOPES GUERRA
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-66 JARDIM AEROPORTO	1958600-0	LUIZ CARLOS TURATTI
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-102 JARDIM AEROPORTO	1959100-0	RAFAEL GUILHERME CALDEIRA
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-108 JARDIM AEROPORTO	1959200-0	DANIEL HENRIQUE CALDEIRA
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 1-140 JARDIM AEROPORTO	1959500-0	RENAN NASCIMENTO TORRES E ESPOSA
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 2-43 JARDIM AEROPORTO	1948700-0	ADRIANO JOÃO DA SILVA
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 2-108 JARDIM AEROPORTO	1962200-0	ROSANA BAGGIO GOMES
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 5-31 JARDIM AEROPORTO	1957700-0	EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO E SUA MULHER
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 5-49 JARDIM AEROPORTO	1957500-0	BUNO DA SILVA ANSELMO
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 5-87 JARDIM AEROPORTO	1957100-0	LUIZ HENRIQUE LOPES BARBOZA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

RUA MATO GROSSO, Nº 11-38 LT EDUY MELLO	541740-0	KYRMA MARIA MARTINS MELLO TAMIOSO E OUTROS
RUA MATO GROSSO, Nº 11-68 LT EDUY MELLO	541750-0	KYRMA MARIA MARTINS MELLO TAMIOSO E OUTROS
RUA MATO GROSSO, Nº 15-18 VILA PALMIRA	547400-0	LUIZ PEDRO DE LIMA
RUA NATAL, Nº 15-46 VILA SÃO JOSÉ	628100-0	RENAN DOS SANTOS MELO
RUA NELSON AMRAL, Nº 1-19 JARDIM AEROPORTO	1960800-0	LEANDRO PESQUEIRA ALVES
RUA NELSON AMRAL, Nº 1-29 JARDIM AEROPORTO	1960700-0	LUIZ CARLOS TURATTI
RUA NELSON AMRAL, Nº 1-47 JARDIM AEROPORTO	1960500-0	LUIZ CARLOS TURATTI
RUA NELSON AMRAL, Nº 1-99 JARDIM AEROPORTO	1960000-0	VERA LUCIA RODRIGUES
RUA NELSON AMRAL, Nº 1-107 JARDIM AEROPORTO	1959900-0	EDIMILSON DA SILVA LIMA E SUA MULHER
RUA NELSON AMRAL, Nº 2-17 JARDIM AEROPORTO	1963200-0	CLAUDIO GODOY MEIDAS
RUA NELSON AMRAL, Nº 2-29 JARDIM AEROPORTO	1963100-0	THIAGO OLIVATO PEREIRA
RUA NELSON AMRAL, Nº 2-80 JARDIM AEROPORTO	1966900-0	JOANA PEREIRA DE SOUZA
RUA OSCAR PELEGRINI, Nº 01-48	2000-0	CHRISTIANA AMANCIO FACHINI



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

PATEO DA FEPASA		
RUA PAULO LOPES, Nº 5-28 JARDIM AEROPORTO	1943200-0	ELIANE RIBEIRO LEMES
RUA PAULO LOPES, Nº 5-68 JARDIM AEROPORTO	1943600-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
RUA PAULO LOPES, Nº 5-83 JARDIM AEROPORTO	1941800-0	ALEX MULLER ALBUQUERQUE SILVÉRIO
RUA PAULO LOPES, Nº 5-88 JARDIM AEROPORTO	1943800-0	NIVALDO SALVATO
RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 3-64 VILA MARTINS	749600-0	GERALDA FERREIRA DOS SANTOS

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, **providencie a roçada/capinação e limpeza de seus terrenos** que se encontram abandonados e mau estado de conservação, em conformidade com o Código de Postura Municipal - arts. 56 e 122, inciso III (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Após a limpeza, os proprietários e possuidores, deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Fazenda Municipal fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência.

Tal notificação visa preservar o bem estar da população, a saúde pública, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos, insetos, bem como criadouros dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REPARO DE MURO DE FECHO

Considerando a obrigação prevista nos artigo 279 §1º do Código de Posturas - Lei Complementar nº 030/2003 e suas posteriores alterações;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal proceder a notificação dos proprietários e/ou possuidores destes imóveis, quanto a irregularidade constatada pela Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente, podendo a notificação ser pessoal, por via postal ou mediante a publicação de edital, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 030/2003;

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, por intermédio da Fiscalização Municipal, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos seguintes imóveis:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CAD. MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
AVEN. CAIO SILVA DE ALMEIDA, Nº 1-91 LOT HOSOUME II	2232700-0	LETICIA ADRIELI DOS SANTOS
AVEN. GERALDO MATTOS LIMA, Nº 2-56 JARDIM AEROPORTO	1980900-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
AVEN. GERALDO MATTOS LIMA, Nº 3-40 JARDIM AEROPORTO	1978400-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
RUA ANDRÉ SOARES, Nº 5-61 JARDIM AEROPORTO	1944600-0	ELIENE NUNES DE SOUZA ROCHA
RUA CASIMIRO DE ABREU, Nº 12-03 JD FLOR DE ACACIA	1083500-0	ANTONIO ESTEVES VIANA
RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 15-39 VILA PALMIRA	407400-0	FRANCISCA CHRIAT
RUA FRANCISCO RICCO, Nº 8-	1948600-0	LINDA MARA PEREIRA DA SILVA



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

31		BERNARDO
JARDIM AEROPORTO		
RUA JOSÉ PEREIRA NETO, Nº 4-72	2067200-0	JULIO CESAR DE SOUZA
RES HOSOUME		
RUA LUIZ TIAGO DA SILVA, Nº 5-77	1957200-0	LUCAS DA SILVA SILVEIRA
JARDIM AEROPORTO		
RUA MATO GROSSO, Nº 11-68	541750-0	KYRMA MARIA MARTINS MELLO TAMIOSO E OUTROS
JARDIM AEROPORTO		
RUA NELSON AMARAL, Nº 1- 77	1960200-0	JAQUELINE FONSECA MARTINS
JARDIM AEROPORTO		
RUA PAULO LOPES, Nº 5-68	1943600-0	EDIMAR DOMINGOS FILHO
JARDIM AEROPORTO		
RUA VENCESLAU BRAZ, Nº 18-50	202900-0	ANTÔNIO AGLIO-ESPOLIO
VILA BOA VISTA		

Para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, providencie a construção/reparo de muro de fecho, em conformidade com o Código de Postura Municipal - arts. 109, 113 e 122, inciso I (Lei Complementar nº 030/2003, com suas posteriores alterações).

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e/ou possuidores dos citados imóveis, as seguintes sanções:

- I- Multa pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- II- Taxas e/ou Preço público referente à execução dos serviços pela municipalidade, sem prejuízo das multas e encargos de mora devidos, conforme estabelecido na LC 030/2003;
- III- Inscrição em dívida ativa, cobrança através de protesto extrajudicial e/ou imediata execução judicial, em relação as multas, respectivas taxas e demais débitos apontados, caso não houver a quitação dentro do prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 901



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - email: fiscalizacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

Estância Turística de Presidente Epitácio, 19 de maio de 2026.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL